



# Projeto Pedagógico do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência

## GABINETE DE PROJETOS

O presente documento estabelece os Fundamentos, as Diretrizes e Orientações necessárias para o desenvolvimento das atividades do Curso de Pós Técnico em Urgência e Emergência. Ressalta-se que o mesmo fora elaborado em conjunto pela Coordenação do Curso e Coordenação de Ensino.

FICHA  
CATALOGRÁFICA BIBLIOTECA **MARIA**  
**LUMMERTZ** – FVA

**FVA**  
Faculda  
de do Vale do Araranguá

**P**  
**acheoco, Robson**  
**Mari, Sandra**

**PPC –**  
**Projeto Pedagógico do**  
**Curso Pós Técnico em**  
**Urgencia e Emergencia**

Faculdade do Vale  
do Araranguá – FVA Araranguá (SC) –  
2024

## SUMÁRIO

<b>1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO</b>	<b>07</b>
1.1. Justificativa para a Implantação do Curso	07
1.1.1. Fundamentos Normativos	08
1.1.2. Histórico da Enfermagem	10
1.1.3. Demandas Educacionais	12
1.1.4. Vagas ofertadas na Região	14
1.2. Objetivos do Curso	14
1.2.1. Objetivo Geral	14
1.2.2. Objetivos Específicos	14
<b>2. REQUISITOS DE ACESSO</b>	<b>15</b>
2.1. Perfil do Ingressante	15
2.2. Escolaridade prévia e Idade	15
2.3. Regime de Admissão e Seleção interna	16
<b>3. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>	<b>16</b>
3.1. Leis e Regulamentação da Atividade	16
3.2. Cenários e Tendências da profissão	17
3.3. Condições locais para a Educação Profissional	19
3.4. Denominação e Classificação Ocupacional	20
3.5. Descrição das Atividades desempenhadas	20
3.6. Capacidades e Habilidades demonstráveis	21
3.7. Formação e Experiência	21
3.7.1. Identidade do Curso	21
3.7.2. Conteúdos de Formação	21
3.7.3. Eixos temáticos	24
3.8. Condições Gerais do Exercício Profissional	24
3.9. Áreas e Ambientes de Atuação previstas	25
3.10. Princípios norteadores	25
3.11. Competências gerais e privativas	26
3.12. Habilidades e Atitudes almejadas	28
3.12.1. Atenção à Saúde	28
3.12.2. Tomada de decisões	28

3.12.3.Comunicabilidade	<b>28</b>
3.12.4.Disposição para Liderança	<b>29</b>
3.12.5.Atitude para Gestão	<b>29</b>
3.12.6.Promover a Educação permanente	<b>29</b>
3.13.Integração com o Itinerário Formativo	<b>29</b>
3.14.Inserção no Mercado de Trabalho	<b>30</b>
<b>4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>31</b>
4.1.Parâmetros didático-pedagógicos	<b>32</b>
4.1.1.Visão do Curso	<b>33</b>
4.1.2.Missão do Curso	<b>33</b>
4.1.3.Caracterização do Curso	<b>34</b>
4.2.Políticas integradas de Ensino	<b>34</b>
4.3.Princípios Educacionais	<b>35</b>
4.4.Diretrizes Curriculares no âmbito do Curso	<b>35</b>
4.5.Conceitos estruturantes	<b>38</b>
4.6.Metodologias	<b>39</b>
4.7.Composição Curricular	<b>39</b>
4.7.1.Carga Horária e Integralização	<b>39</b>
4.7.2.Modalidade de Ensino e Oferta	<b>40</b>
4.7.3.Número de Vagas ofertadas pelo Curso	<b>40</b>
4.7.4.Turno previsto de Funcionamento	<b>40</b>
4.8. Matriz Curricular	<b>40</b>
4.8.1.Ementários, Objetivos e Bibliografias	<b>43</b>
4.9.TICs aplicadas ao Curso	<b>63</b>
4.10.Convênios Clínicos Integrados	<b>64</b>
4.11.Estágio Curricular Supervisionado	<b>65</b>
4.12. Estágio Extracurricular Supervisionado	<b>65</b>
4.13. Estágio Voluntário não remunerado e observacional	<b>66</b>
<b>5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE PROFICIÊNCIAS</b>	<b>66</b>
5.1.Sistemas de Aproveitamento	<b>66</b>
5.1.1.Convalidação	<b>67</b>
5.1.2.Examinação	<b>67</b>
5.2. Requerimento da Proficiência	<b>68</b>

5.3. Programa de Nivelamento Básico (CAES)	68
5.4. CAES	68
<b>6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>	71
<b>7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b>	74
7.1. Instalações Gerais	74
7.2. Sala da Coordenação	74
7.3. Secretaria Acadêmica	74
7.4. Sala dos Professores	75
7.5. Sala de Reuniões	75
7.6. Salas de Aula	75
7.7. Diretório Acadêmico	76
7.8. Instalações específicas	76
7.9. Laboratórios	76
7.9.1. Laboratórios de Informática	77
7.9.2. Laboratório de Enfermagem	77
7.9.3. Laboratório de Microbiologia	77
7.9.4. Laboratório de Anatomia	78
7.9.5. Laboratório de Microscopia	78
7.9.6. Laboratório de Química	79
7.10. Biblioteca	79
7.10.1. Atualização e ampliação do Acervo	82
7.10.2. Manutenção e organização do Acervo	83
7.10.3. Repositório Institucional	83
7.10.4. Sistema de controle e Empréstimos	83
7.10.5. Espaço para consultas e Pesquisas	84
7.11. Acessibilidade	84
7.11.1. Condições de circulação	85
7.11.2. Escadas e Rampas	86
7.11.3. Pisos podotáteis	86
7.11.4. Sinalizações especiais	86
<b>8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>	87
8.1. Colegiado do Curso	87
8.2. Coordenação do Curso	88

8.2.1.Titulação e Experiências	<b>89</b>
8.3.Corpo Docente	<b>89</b>
8.3.1.Titulação do Corpo Docente	<b>90</b>
8.3.2.Experiência Docente Superior	<b>92</b>
8.3.3.Experiências Profissionais	<b>92</b>
8.3.4.Educação continuada	<b>92</b>
8.4.Pessoal Técnico-administrativo	<b>95</b>
8.4.1.Capacitação técnico-administrativa	<b>95</b>
<b>9. CERTIFICADOS E DIPLOMAS</b>	<b>96</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>97</b>
1 Manual de Estágio Curricular para discentes e supervisor	<b>98</b>
2 Matriz curricular 2024	<b>104</b>
3 Regulamento do Colegiado	<b>105</b>
4 Regimento dos Laboratórios de Saúde	<b>113</b>

## **DADOS INSTITUCIONAIS**

**Mantenedora: FVA - Faculdade do Vale do Araranguá LTDA – ME**

**CNPJ: 07.244.722/0001-30**

**Nome Fantasia: Futurão**

**Portaria de Credenciamento: nº 661, de 25 de maio de 2011.**

**Avenida Getúlio Vargas, 415, Centro – Araranguá/SC.**

**Fone: (48) 35270130**

**E-mail: [dg@fva.com.br](mailto:dg@fva.com.br)**

**Mantida: Faculdade do Vale do Araranguá**

**CNPJ: 07.244.722/0001-30**

**Avenida Getúlio Vargas, 415, Centro – Araranguá/SC.**

**Fone: (48) 35270130**

**E-mail: [dg@fva.com.br](mailto:dg@fva.com.br)**

## **JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO**

### **1.1. Justificativa para a Implantação do Curso**

As Ações Institucionais devem estar direcionadas para a formação tanto profissional como humana dos indivíduos. Princípios democráticos, éticos e humanitários devem ser orientadores de toda a formação acadêmica dos futuros profissionais, tanto quanto a construção dos conhecimentos específicos.

Assim como em qualquer área da ciência humana, a solução das carências e incapacidades individuais está na Escolarização, profissional, de fato, com qualidade e amplitude. Com qualidade porque não é possível formar meio-profissionais, semi qualificados, relativizados em suas atribuições como atores coadjuvantes dos processos sociais. Com amplitude porque é justamente a carência destes profissionais no mercado que faz com que os malformados e desatualizados se insiram de qualquer forma, encontrando um nicho especulativo que os acolhe e os tolera.

Desde há muito tempo fomos incapazes de planejar, de investir com seriedade em Escolarização, de identificar adequadamente as demandas sociais na sua integridade.

Não só das demandas de que o mercado se faz credor, mas fundamentalmente daquelas em que o sujeito se ressente para a vida, a ética, os valores coletivos e a cidadania.

Este pode ser então um momento histórico de reflexão!

Seremos capazes de formar cidadãos comprometidos não só com as suas capacidades profissionais, mas com a ética, a cidadania e a qualidade dos serviços prestados?

Só a Educação é capaz de dar esta resposta! Somente com o comprometimento das Instituições de Ensino de todo o País poderá se reverter um panorama deficitário de profissionais, mormente nas áreas da saúde, onde o erro ou a reticência pode significar a diferença entre estar, ou não mais.

A Faculdade do Vale do Araranguá – FVA é uma Instituição local, nascida do esforço de alguns professores pela busca da qualificação do Ensino na região. Um sonho de criar oportunidades para as pessoas crescerem, aprenderem, ensinarem e produzirem, sem precisar se deslocar para outras regiões.

A região política de sua inserção congrega os quinze municípios do extremo sul catarinense, com uma população que está ultrapassando os duzentos mil habitantes. É uma população grande e carente de novas formações que possam não só lhe garantir a inserção no mercado de trabalho, mas efetivamente lhes assegurar a cidadania.

A recente duplicação da BR-101 em nossa região, o projeto de incorporação da Ferrovia Tereza Cristina a RFFSA, através da chamada Ferrovia Litorânea, assim como a premente finalização das obras da BR-285, ligando o oeste do Rio Grande do Sul à nossa região, em Araranguá e promovendo uma rota de transporte de cargas facilitada ao Porto de Imbituba e ao Aeroporto de Jaguaruna, promoverá investimentos de todas as ordens na região, exigindo a presença de Profissionais capacitados em dar respostas a todas as questões sociais que advirão deste desenvolvimento extemporâneo.

Já é notadamente reconhecido que o litoral sul catarinense apresenta por ora as melhores condições de investimento para o desenvolvimento Estadual, em capacidade utilizável de infraestrutura, tenha visto que o litoral norte e grande Florianópolis sofrem pela exaustão de suas capacidades de suporte à mesma.

Em 1886, o então Engenheiro Mesquita planificou a cidade de Araranguá com um conjunto de seis avenidas, ortogonais entre si, com gabarito de vinte e cinco metros. O que poderia parecer um exagero naquela época se demonstra hoje em dia um perfeito lembrete de como se deve planejar para construir e dar oportunidades à que outros também o façam.

A FVA reconhece este perfil sociocultural de sua população, que busca a justificativa do fazer, empreende com plano e circunstância e respeita o valor técnico-profissional dos seus concidadãos. Boa parte destes técnicos ao buscar o prosseguimento de sua formação acadêmica se vê obrigado a mudar-se ou deslocar-se por longos percursos a outras Instituições fora de nossa região.

O panorama regional e institucional que por ora manifestamos, indica com certeza a pertinência e a viabilidade deste Curso, sobre o qual depositamos nossas expectativas de um desenvolvimento com sustentabilidade e gerando repercussão para a nossa sociedade.

### **1.1.1. Fundamentos Normativos**

O PPC – Projeto Pedagógico do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência da FVA é o documento que imprime direção com especificidades, apresentando de forma clara o funcionamento do Curso, suas prioridades e estratégias de trabalho, expressando articulação com o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional.

Este Projeto Pedagógico está alinhado por sua vez com as Referências Curriculares Nacionais – RCNs, e contempla os critérios e parâmetros de qualidade estabelecidos pelos processos avaliativos.

O ensino técnico, voltado para a construção do conhecimento não pode pautar-se por uma estrutura curricular rígida. Assim, a flexibilização curricular é condição necessária à efetivação de um ensino de qualidade.

A elaboração participativa do Projeto Pedagógico do Curso pretende fazer com que cada um dos envolvidos no Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência da FVA se torne intrinsecamente ligado pelo desafio que representa a construção e a ação do aprendizado. Sua caracterização, vitalidade, avaliação e atualização dependerão do compromisso coletivo com o que nele está proposto e com as transformações da Instituição e da sociedade.

A comunidade acadêmica do Curso, desejando contribuir para a sustentação de prioridades e para o enfrentamento de desafios, com senso de empreendimento e determinação em pensar constantemente sobre suas próprias ações, avaliando resultados e perspectivas, apresenta este Projeto, que norteará as ações do Curso com base nas aspirações coletivas e regionais.

O exercício da profissão do Técnico em Enfermagem fundamenta-se:

- Na Lei Federal nº 7498 de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Técnico em Enfermagem, entre outras;

- No Decreto nº 94406 de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei 7498/86, dispondo sobre a atividade do Técnico em Enfermagem;
- Na Resolução COFEN Nº 609, de 1º de julho de 2019, que atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem”

Por sua vez, a Educação profissional do Técnico em Enfermagem de nível médio fundamenta-se:

- Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira, nº 9394 de 20 de dezembro de 1996;
- No Decreto nº 5194 de 23 de julho de 2004, que regulamenta artigos da LDB no tocante a educação profissional técnica de nível médio;
- Na Lei nº 11741 de 16 de julho de 2008, que redimensiona e integraliza as ações, para a educação profissional técnica de nível médio, reconsiderando os termos do artigo nº 39 da LDB;
- Na Resolução CEE-SC nº 167 de 2013, que estabelece Normas Complementares e Operacionais às Diretrizes Curriculares Nacionais, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Na Resolução CNE/CEB do MEC nº 01 de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e Pos Técnico;
- Na Resolução CEE-SC nº 029 de 2023, que estabelece Normas Complementares e Operacionais às Diretrizes Curriculares Nacionais, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Desta forma, tanto a atividade profissional como as diretrizes de ensino para o Pos Técnico em Enfermagem encontram-se contempladas no aporte deste documento, conformando os pressupostos de fidedignidade ao escopo legal instituído, mantendo a FVA em permanente reconhecimento sobre a legislação aplicável ao Curso e a formação profissional dos Técnicos em Enfermagem, bem como aos parâmetros e diretrizes instituídos pelo Conselho Nacional de Educação, relativamente à prática pedagógica e administrativa necessária ao desenvolvimento de sua gestão.

### **1.1.2. Histórico da Enfermagem**

Florence Nightingale é de fato o nome que representa a estruturação da profissão da Enfermagem atribuindo, por sua humanitária atuação nos campos de batalha o papel relevante da auxiliar médica, assumindo parte das atribuições médicas de então e

formatando daí por diante as práticas com que deveria estar caracterizada a profissão da Enfermagem.

De certa forma é a necessidade dos campos de guerra que formata as demandas pelo auxílio médico emergencial, justo na incapacidade do desdobramento das atividades médicas, em suas diversas e diferentes atenções. As mulheres se destacam, por sua capacidade de dedicação e desprendimento, dedicando ao próximo o atendimento seguro e desvelado, que os homens da época não conseguem vislumbrar, mesmo pelo embrutecimento que as campanhas bélicas lhes causam e pela expectativa de virilidade nas frontes de combate.

Anna Nery por sua vez é o nosso referencial em terras brasileiras. Apresenta-se para servir a Pátria nos campos de batalha da guerra do Paraguai, não medindo esforços na organização dos hospitais de campanha e no atendimento aos feridos.

Retornando ao Brasil é consagrada com os louros dos trabalhos desempenhados, além de medalhas humanitárias e o reconhecimento público. A primeira Escola de Enfermagem do Brasil recebe o seu nome.

Anna Nery tanto quanto Florence Nightingale tornam-se ícones, não só da Enfermagem, mas da postura da mulher diante do conservadorismo de uma sociedade machista e preconceituosa.

No Brasil, o modelo das Casas de Misericórdia originárias em Portugal, se torna o espaço da atividade relevante da Enfermagem. Locais onde a atenção ao paciente e sua estabilidade física e emocional pesam em importância tanto quanto o tratamento das diferentes patologias.

Com o desenvolvimento das especialidades médicas e o advento de novos procedimentos, até mesmo pelo desenvolvimento tecnológico ao longo do tempo, a Enfermagem precisa se reinventar. Assim como ela surge a partir da necessidade de distribuição de tarefas no atendimento clínico, as atividades de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem surgem para compatibilizar atribuições que já não são suportadas por uma única competência profissional.

O Auxiliar como assistente direto da Enfermagem, cooperando fundamentalmente nos procedimentos de gestão e de organização dos métodos, enquanto os Técnicos como profissionais mais autônomos, porém limitados em suas atribuições.

### **1.1.3. Demandas educacionais**

No Brasil, até o início do século XX as demandas por educação eram advindas da classe burguesa, produtora de bens de consumo e da indústria que vinha então se instalando, exigindo capacitação para a liderança. O controle dos processos produtivos exigia habilidades que deveriam ser estabelecidas pelos próprios obreiros. Além destes o processo era artesanal, aprendia-se por ofício e não ocasionalmente na própria prática do serviço. Não havia notadamente preocupação com a qualificação.

As primeiras instituições de ensino superior do Brasil se instalaram nesta época, muito ainda por objetivos específicos, com efeito nas áreas militares e da saúde.

Mais tarde um pouco, com o advento de uma indústria nacional pujante, principalmente nas áreas de metalomecânica, na construção civil e no beneficiamento de produtos agropecuários, o mercado passou a demandar profissionais habilitados para o exercício técnico. As engenharias e atividades afins tiveram grande impulso desde a década de sessenta, quando o governo federal implementa políticas de disseminação do ensino superior e tecnológico no Brasil, como forma de capacitação para o mercado de trabalho.

Na década de setenta, o percentual de egressos do nível técnico e superior ainda era muito baixo. Em torno de 3% da população brasileira tinha um título de bacharel, o que atribuía ainda aos “práticos”, atividades essenciais como os de parturientes, boticários, acompanhantes, construtores e tantos outros ofícios, principalmente em regiões interioranas.

A década de oitenta define uma mudança radical e quantitativa nos processos educativos de nível superior no Brasil. Ao fim da década de oitenta, o percentual de egressos do nível superior subiu para 12% da população brasileira. Uma diversidade de novos cursos, títulos e áreas distintas do conhecimento passaram a ofertar suas cátedras, instigando um processo cada vez mais amplo de atendimento as demandas reprimidas por ensino técnico e universitário, que prosseguiu ao longo da década de noventa, vindo a estabilizar a oferta pela procura somente ao longo da primeira década deste século.

Hoje, notadamente uma análise que se possa fazer diante da realidade regional, que não sirva por comparativo da condição brasileira, sugere ainda uma demanda superior à oferta. No entanto, por outras razões, não atendidas. Verificou-se por indicativos estatísticos do Censo 2010 do IBGE, atualizado em dados específicos para 2016, que em torno de 19% da população regional, concluintes do ensino médio, não se apresentam às vagas ofertadas para o ensino superior, mesmo fora da região.

Isso denota uma parcela considerável da população, que se sente contemplada com os estudos que tem, ou que entende serem estes estudos suficientes para as

condições de trabalho e subsistência pretendidas, ou ainda que não se sente capaz para prosseguir em seus estudos.

Mas fundamentalmente o motivo que justifica está baixa procura pelo ensino tecnológico e superior está no aporte financeiro. Atingimos já um percentual grande da demanda reprimida de classe média que tinha condições para financiar o próprio investimento e passamos a depender cada vez mais dos recursos públicos para promover o ensino junto às classes menos favorecidas. Os programas de financiamento estudantil e concessão de bolsas gravitam sob a ótica das condições macroeconômicas e dos interesses políticos envolvidos, o que desestabiliza fortemente as previsões orçamentárias das Instituições de Ensino que ofertam vagas para este público, normalmente em regiões mais carentes.

O que se deve considerar de fato, é que dentre este grupo de pessoas possam existir grandes potenciais para diferentes áreas do conhecimento. Pessoas que poderiam alavancar o desenvolvimento em determinadas condições de estudo ou pesquisa e que por falta de um incentivo pleno vão se vir restritas ao plano cotidiano da tarefa ordenada.

Por isso será substancial que a oferta educacional suplante e erradique em definitivo estas demandas mais do que reprimidas, mas suprimidas do contexto socioeconômico de nossa região. Que as pessoas se alertem para os predicados do aprendizado e da constante renovação do conhecimento e que busquem atualizar-se e ampliar seus horizontes, para serem os próprios artífices de suas conquistas.

Especificamente na área da Enfermagem tem-se percebido uma crescente demanda pelo Curso Técnico. A ampliação constante de faixas etárias mais altas na pirâmide demográfica, acrescido ao estigma das patologias comportamentais da contemporaneidade, indica o potencial emergencial das atividades de auxílio e atenção a Saúde humana. Dentro de poucas décadas haveremos de precisar uma relação mais significante entre atendentes e usuários destes serviços. Os processos preventivos da Saúde, reconhecidos na atualidade como prioritários e economicamente preferíveis, incorporam um volume significativamente maior de atores do que os processos curativos, indicando mais um fator de demanda para os mesmos.

Desta forma a perspectiva do horizonte profissional sugere uma ampliação constante das demandas pelas atividades em Enfermagem.

Neste contexto, ressalta-se a necessidade do profissional técnico especializado na Urgência e Emergência, haja vista que a região possui 7 hospitais e com o oitavo em fase de finalização, além de uma Unidade de Pronto Atendimento.

#### **1.1.4. Vagas ofertadas na Região**

Na Região da AMESC somos a primeira Instituição a ofertar o Curso Técnico em Enfermagem, proporcionando sessenta vagas por ingresso no módulo inicial a cada semestre.

Da mesma forma, somente nossa instituição possui o projeto do curso Pós Técnico em Urgência e Emergência.

Contamos hoje com 130 alunos nos quatro módulos em curso.

A FVA tem se tornado uma Instituição de referência, principalmente nos seus Cursos na área da Saúde, não só pela dotação de laboratórios e ambientes específicos na prática profissional e pela composição de um Corpo Docente comprometido e qualificado, mas também pela excelente oferta de estágios e da empregabilidade de seus egressos na comunidade local e regional.

### **1.2. Objetivos do Curso**

Os objetivos do Curso são considerações em reflexo da sua Missão, descrevendo as metas gerais e enunciando as especificidades necessárias ao desempenho nos processos pedagógicos.

#### **1.2.1. Objetivo Geral**

Qualificar os profissionais técnicos em enfermagem para auxiliar nos diversos processos de urgência e emergência, capacitando-os para atuar em Serviços Públicos ou Privados de Saúde na área de urgência e emergência, comprometidos com a saúde e qualidade de vida das pessoas

#### **1.2.2. Objetivos Específicos**

- Capacitar o aluno para atuar como especialista em urgência e emergência nos mais variados tipos de instituições de saúde, adaptando-se às necessidades de cada atendimento e executando suas atividades com ética, comprometimento e eficiência;

- Estimular o comprometimento com a vida e as necessidades individuais dos pacientes, executando o trabalho com vistas à manutenção da vida e respeito ao próximo;

- Capacitar o profissional para o uso de diversas técnicas de urgência e emergência.

- Proporcionar a oportunidade de discussão dos problemas nacionais e regionais de assistência na urgência e emergência, possibilitando a ampliação de aprendizagens atuais, oferecendo conhecimentos para investigar e modificar as práticas na urgência e emergência, com vistas à melhoria de qualidade dos serviços;
- Desenvolver habilidades psicológicas, teóricas e práticas do profissional no atendimento a situações de risco de morte;
- Oportunizar a especialização de técnicos em enfermagem que atuam na urgência e emergência, visando influenciar na melhoria da qualidade de vida e da humanização dos serviços oferecidos nos prontos-socorros, hospitais e unidades móveis de saúde da região.

## **2. REQUISITOS DE ACESSO**

### **2.1. Perfil do Ingressante**

Espera-se um Ingressante com uma base sólida de conhecimentos gerais de nível técnico. No entanto, independente da proficiência do Ingressante, cujas deficiências possam ser sanadas no Programa de Nivelamento, tem-se a expectativa de que o mesmo deva possuir alguns predicados pessoais, necessários a apropriação satisfatória dos saberes. Quais sejam:

- Disposição para aprender;
- Atitude crítica e reflexiva;
- Raciocínio lógico e flexível;
- Criatividade;
- Consciência cidadã;
- Coerência atitudinal;
- Comportamento ético;
- Ciência das responsabilidades sociais;
- Eloquência, Dialogicidade e Expressividade.

### **2.2. Escolaridade prévia e Idade**

Será exigível do pretendente ao Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência da FVA, ter concluído o curso Técnico em Enfermagem e possuir mais de 18 anos.

### **2.3. Regime de Admissão e Seleção interna**

O ingresso de Alunos ao Curso dar-se-á mediante o Sistema Especial de Ingresso – SEI. O Sistema contempla um programa de ingresso, divulgado por meio de Edital e Regulamento próprio.

O Programa de acesso ao Curso é:

- Programa “SHE”: O Programa de Seleção do Histórico Escolar – SHE propõe a análise dos Históricos Escolares dos candidatos, onde o mesmo faz sua inscrição a partir de critérios de classificação que pontuem da mesma forma as aptidões e habilidades precedentes.

### **3. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

#### **3.2. Cenários e Tendências da profissão**

A partir da instituição do Sistema Único de Saúde – SUS na década de oitenta passou-se a ter um paradigma reordenado do setor de Saúde no Brasil, reconhecido hoje por sua excelência e dinâmica social no atendimento igualitário dos cidadãos, indicando caminhos pertinentes à educação profissional e às suas demandas de trabalho.

Como consta no parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Federal 8080/90, os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País, sendo considerados de relevância pública e tendo como fatores determinantes não só os processos de atenção a saúde, a alimentação e o saneamento básico, mas também a moradia, o trabalho, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.

Esta obrigatoriedade às Instituições públicas pode ser cooptada, de forma complementar por Instituições privadas que se submeta ao Poder fiscalizatório do Governo e as Diretrizes de atendimento necessárias a prestação dos serviços indistintamente. Isso amplia significativamente o leque de variáveis na prestação dos serviços de Saúde, requerendo da educação profissional um nível cada vez mais específico de qualificação e habilitação.

Por outro lado, o modelo privado encontra respaldo mercantil na atualização tecnológica, na pesquisa de novas drogas e na utilização de serviços de diagnósticos cada vez mais precisos, sofisticados e rápidos, indicando com respaldo científico, diferentes alternativas de tratamento e que vem a corroborar com todo este entendimento plural sobre as carências da Saúde brasileira.

Estas medidas, somados a ampliação de Sistemas Cooperativos de trabalhadores em Saúde, tendem a amenizar a ampliação das demandas crescentes, mas não as resolver de fato.

Além do crescimento geral constante da população previsto ainda pelas próximas décadas, veremos a ampliação das faixas etárias superiores da pirâmide demográfica, ampliando exponencialmente as demandas por um atendimento desproporcional dos serviços de Saúde. Isso exigirá de toda a elaboração de políticas mais efetivas e dinâmicas na atenção à Saúde, com criatividade, resolutividade e otimização dos recursos financeiros e de infraestrutura.

Com base nas Referências Curriculares Nacionais – RCNs, estas políticas passam pelo reconhecimento da integralidade do indivíduo, observado em suas diferentes dimensões, incluindo aí a humanização do atendimento, onde o foco passa a ser o paciente em seu todo e não a doença, o fundamento institucional para a práxis da Enfermagem, qual seja, o de “cuidar integralmente para que a vida plena e digna seja um direito de todos”.

Visto desta maneira, poderemos enfatizar então, uma nova cultura da Saúde na educação profissional de nossos Técnicos em Enfermagem, exigindo das Instituições de Ensino uma redefinição de seus currículos, resgatando a divergência reinante entre o profissional formado e aquele que requer a prática assistencial em Saúde e empreendendo maior preocupação na definição do Perfil profissional de seus Egressos.

### **3.3. Condições locais para a Educação Profissional**

O Mercado sempre denotou insatisfação com os processos formativos de seus profissionais. Do ponto de vista dos contratadores, o conhecimento técnico-científico produzido nas escolas sempre esteve deficiente, ou mesmo desvirtuado. As metas profissionais não estariam sendo contempladas nos parâmetros curriculares aplicados, vindo a gerar capacidades fragmentadas e desprovidas de uma prática necessária a atuação profissional.

A FVA entende que para suprimir tal processo dicotômico entre Teoria e Prática no fazer profissional, deva-se investir fundamentalmente:

- Na discussão permanente dos Planos de Ensino e da Matriz Curricular, mantendo atualizados os pressupostos dinâmicos do mercado de trabalho em relação às produções acadêmicas, aos projetos de pesquisa e de extensão;

- Na composição de um Corpo Docente onde a atuação profissional seja condição primordial na produção do conhecimento, oportunizando paralelos, analogias e exemplificações pertinentes a compreensão da prática profissional;
- Na elaboração de Estágios supervisionados com excelência, onde se verifique ambientes conveniados ao processo educacional em que efetivamente a demanda profissional seja distingível, atendida e mensurada.

Além do mais, pretende-se conceber uma permanente observação aos Referenciais Curriculares da área da Saúde, distinguindo na Matriz curricular do Curso os seguintes predicados:

- O balizamento adequado das competências profissionais estabelecidas em Lei, inferindo ao estudante o reconhecimento dos limites de sua atuação e o respeito devido aos demais profissionais na complementaridade na sua prática profissional;
- A composição de possibilidades e oportunidades para o Itinerário formativo do egresso, com mobilidade social e econômica; e
- A estruturação de uma educação profissional que contemple, além da formação tecnológica com qualidade, a formação político-social e cidadã de um indivíduo comprometido eticamente com os princípios vivos da categoria profissional e da coletividade;
- A agregação de novas tecnologias que possibilitem a permanente atualização e facilitação dos processos de aprendizado e a elaboração de habilidades profissionais específicas;
- O reconhecimento do papel social da atividade profissional em Saúde, estabelecendo as demandas sociais, epidemiológicas e sanitárias das populações atendidas, com autonomia, iniciativa e espírito cooperativo.

Atuando de forma a reconhecer as expectativas locais, pretende-se fomentar o processo de construção de uma Matriz curricular condizente com a inovação e o desenvolvimento profissional, contemplando sempre as Atribuições profissionais, dentro de suas limitações legais, mas efetivamente buscando preparar para a prestação do melhor serviço em Cuidados para a Saúde e Prevenção.

### **3.4. Denominação e Classificação Ocupacional**

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, os profissionais serão titulados como Técnicos em Enfermagem Emergêncista / APH.

### **3.5. Descrição das Atividades desempenhadas**

O especialista em Enfermagem no Atendimento em Urgência e Emergência Intra e Extra-Hospitalar é o profissional que presta assistência a indivíduos nas diferentes faixas etárias, vítimas de acidentes e agravos à saúde, que necessitam de cuidados em caráter de urgência e emergência. Atuam em serviços de saúde, unidades móveis e de referência em urgência e emergência, visando eliminar e/ ou minimizar os riscos de vida, evitar complicações, corrigir com eficiência e eficácia as causas e efeitos dos agravos existentes, levando em consideração os princípios científicos, humanistas éticos e culturais.

### **3.6. Formação e Experiência**

O ingresso nas ocupações de Urgência e Emergência requer certificação de competências ou curso técnico em enfermagem de nível médio. A possibilidade de continuar a qualificação dependerá da conclusão do curso técnico.

As ocupações elencadas nesta família ocupacional demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10º do Decreto 5598 de 2005.

#### **3.7.1. Identidade do Curso**

A Identidade do Curso fica circunstanciada ao Perfil profissional do Egresso pretendido, de acordo com a Resolução CEB/CNE nº 01/2021, quando objetiva garantir o pleno desenvolvimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais e pessoais requeridas pela natureza do trabalho em Saúde e em condições de responder, de forma original e criativa, aos constantes desafios da vida cidadã e profissional.

O Perfil do Egresso fica estabelecido pelas Competências profissionais elencadas e a partir destas as devidas Responsabilidades profissionais atribuídas.

Reconhece ainda a Identidade institucional, pela qual enseja a permanente preocupação em manter uma formação ética, autônoma e participativa de seus Alunos, fomentando os relacionamentos interpessoais cooperativos de toda a comunidade acadêmica.

Entendemos que esta Identidade só pode ser recomposta a partir de um conjunto de medidas técnico-pedagógicas que associem a sua eventual verificação a um processo constante de discussão dentro do Colegiado do Curso, deste com a Instituição,

refletindo coerentemente as demandas dos Alunos e as expectativas da sociedade em que esteja inserida.

### **3.7. Condições Gerais do Exercício Profissional**

Trabalham em hospitais, clínicas, unidades básicas de saúde ou serviços de transporte de pacientes.

São assalariados, com carteira assinada, ou trabalham de forma autônoma, prestando serviços temporários em clínicas ou em residências.

É comum trabalharem sob pressão, levando à situação de estresse. Em algumas atividades, podem ser expostos à contaminação biológica, material tóxico e à radiação. As condições contaminantes ou de periculosidade deverão estar previstas nas relações de trabalho, mediante restrição de jornada e de exposição de riscos correspondentes, tanto ao próprio trabalhador, quanto ao indivíduo atendido.

### **3.9. Áreas e Ambientes de Atuação previstas**

Ainda de acordo com o CNCT – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos as áreas de atuação possíveis e os respectivos Ambientes, para o Egresso do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência são as seguintes:

Em Hospitais ou Instituições de internação prolongada;

Nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs;

Nas Unidades Básicas de Saúde – UBSS;

Em Clínicas médicas e/ou ambulatoriais;

Nos HomeCare ou unidades de Atendimento Móvel de Saúde;

Em Centros de diagnóstico por imagem e análises clínicas;

Em Consultórios indiferenciados ou especializados;

Em Empresas;

Nos Ambulatórios privados ou públicos;

Em Atendimentos pré-hospitalares;

Em setores de Saúde de Organizações militares.

### **3.10. Princípios Norteadores**

De acordo com o Artigo 3º da Lei Federal 9.394/96 – LDB da Educação brasileira, o Ensino será promovido a partir dos seguintes Princípios em destaque:

- A igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;
- A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- O pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- O respeito à liberdade e o apreço à tolerância;
- A valorização do profissional da Educação;
- A garantia de padrões de qualidade;
- A valorização da experiência extracurricular;
- A vinculação entre o Ensino, o exercício profissional e as práticas sociais;
- A consideração com a diversidade étnico-racial.

Ainda serão considerados como Princípios norteadores do processo pedagógico do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência da FVA, aqueles descritos na Resolução CEB/CNE nº 01/2021.

Desta forma a FVA reitera o seu compromisso com estes Princípios, comprometendo a formação do presente Projeto e dos demais procedimentos institucionais e pedagógicos, com o conjunto de valores aqui distinguidos, principalmente no que tange ao respeito das individualidades, as autonomias e aos processos cooperativos de decisão e manutenção da qualidade do Ensino.

### **3.11. Competências gerais e privativas**

As competências requeridas pela educação profissional, consideradas pela natureza do trabalho, dividem-se por competências básicas, que são aquelas constituídas no ensino fundamental e médio, pelas competências profissionais gerais e pelas competências profissionais específicas.

As competências profissionais gerais são aquelas comuns aos Técnicos da área da Saúde e compreendem as seguintes atividades:

- Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença;
- Identificar a estrutura e a organização do sistema de saúde vigente;
- Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho;
- Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área;

- Aplicar normas de biossegurança;
- Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário;
- Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente;
- Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho;
- Avaliar riscos de iatrogenias ao executar procedimentos técnicos;
- Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde;
- Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;
- Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção;
- Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação;
- Prestar informações ao cliente, ao paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados;
- Orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia, a própria saúde;
  - Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação;
  - Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área;
  - Realizar primeiros socorros em situações de urgência e emergência.

### **3.12. Habilidades e Atitudes almejadas**

#### **3.12.1 Atenção à Saúde**

Os Técnicos em Enfermagem com Especialização em Urgência e Emergência, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do

problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

### **3.12.2 Tomada de decisões**

O trabalho dos Técnicos em Enfermagem com Especialização em Urgência e Emergência deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando um uso apropriado, eficaz e efetivo da força de trabalho, dos medicamentos, dos equipamentos e das técnicas procedimentais. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas necessárias;

### **3.12.3 Comunicabilidade**

Os Técnicos em Enfermagem com Especialização em Urgência e Emergência devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura, preferencialmente em ao menos duas línguas;

### **3.12.4 Disposição para a Liderança**

No trabalho em equipe multiprofissional, os Técnicos em Enfermagem com Especialização em Urgência e Emergência deverão estar aptos a assumir posição de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

### **3.12.6 Promover a Educação permanente**

Os Técnicos em Enfermagem com Especialização em Urgência e Emergência devem ser capazes de aprender continuamente, buscando sua constante atualização nos campos empreendidos, tanto quanto em novas formações, teóricas ou práticas.

Neste sentido será preponderante que tanto a Instituição, seus Professores, quanto os próprios Alunos estejam empenhados em verificar constantemente a freqüência com que novas tecnologias são lançadas ao mercado. Não para assimilá-las indiscriminadamente, mas para verificar as efetivas demandas regionais pela aplicação destas inovações. Sua pertinência, efetividade, ressonância com as expectativas sociais e potencial assistencial.

Não se trata, portanto, de agregar o processo tecnológico a qualquer custo. A mais das vezes este diz respeito muito mais a “necessidades” construídas por um artifício econômico, do que propriamente por demandas sociais reconhecidas.

## **3.13 Integração com o Itinerário Formativo**

O Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência possibilita diferentes processos educativos relativamente ao itinerário formativo do estudante e de acordo com a etapa em andamento e os objetivos próprios do Egresso, quais sejam:

- A verticalização para cursos de graduação, tais como: Enfermagem Medicina, Tecnólogo em Radiologia, Farmácia, Bioquímica, Biomedicina, Fisioterapia ou Gestão Hospitalar.

Será imperioso que o Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência da FVA produza uma formação técnica abrangente, possibilitando a continuidade formativa do Egresso a partir de qualificadas especializações técnicas possíveis, ou do prosseguimento educativo através de Cursos de Graduação correlatos.

Esta mobilidade funcional permitirá ao Egresso um conjunto de possibilidades profissionais que possam atender tanto as suas próprias expectativas sobre o mercado de trabalho, quanto às demandas deste mercado relativamente aos processos econômico-sociais em vigência a qualquer momento da carreira profissional do mesmo.

### **3.14 Inserção no Mercado de trabalho**

Urgência e emergência é como são classificados os pacientes depois de expressar algum sintoma. As nomenclaturas ajudam a definir o tipo de atendimento que cada pessoa vai receber. E, de uma forma geral, a principal diferença entre elas é que a urgência diz respeito a situações graves e exigem atendimento rápido, mas sem risco de vida. Por outro lado, a emergência tem condições mais complexas e risco de morte.

Dessa forma, a rotina do enfermeiro emergencista tem sempre novos desafios a enfrentar. O dia a dia é intenso e diferente. Podem surgir em um mesmo período um paciente com uma emergência respiratória e um outro com um trauma grave. Para ambos, o profissional deve saber o que fazer e como agir para garantir que o paciente mantenha vivo.

Além disso, o mercado de trabalho para profissionais com pós-técnico em emergência e urgência está em expansão. A área é essencial de diversas maneiras. Por isso, o técnico em enfermagem emergencista tem ampla área de atuação. Ele pode trabalhar desde hospitais, no dia a dia com uma rotina mais intensa, em serviços e instituições públicas, até diretamente na vida do paciente.

Por fim, de alguns anos para cá a formação e carreira de técnico em enfermagem e suas especializações está em ascensão. A tendência é a necessidade de mais profissionais capacitados para atuar em diferentes frentes. Ou seja, pode ser a porta de entrada para uma carreira longa e de sucesso.

#### **4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A Organização Curricular do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência da FVA pretende que os conhecimentos específicos estejam processualmente integrados, de forma contínua, porém flexível o suficiente para que os diferentes aspectos da Enfermagem sejam abordados em momentos adequados ao grau de desenvolvimento do aprendente.

A Instituição irá promover a cada etapa do processo pedagógico dos Cursos, ações vinculadas a uma temática específica, em atendimento a um de seus Requisitos Legais, incentivando a interação entre as Disciplinas do Curso e em outro nível, para com os demais Cursos da Instituição. Os Requisitos Legais institucionalizados são:

- Educação para as Relações Étnico-Raciais;
- Políticas para a Educação Ambiental;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação em Direitos Humanos;
- Responsabilidade Social;
- Inclusão Social.

Estas ações estarão obrigatoriamente previstas nos Planos de Ensino de cada Disciplina como um objetivo específico e uma atividade metodológica.

O Curso por sua vez deverá promover ações estratégicas, que contemplam estas dinâmicas de forma coesa e complementar, alavancando eventuais projetos modelares que possam justificar a postura do Curso frente a aqueles Requisitos Legais.

Os Estágios Obrigatórios deverão contemplar igualmente esta dinâmica integradora, prevendo a participação nestas atividades e identificando claramente a sua contribuição no processo formativo do Aluno, propiciando ainda a flexibilidade na busca por interesses específicos, vinculados ao modo do Curso, enfatizando, porém, aspectos que possam ser internalizados a partir dos seus próprios méritos.

Os Estágios Curriculares devem assumir papel preponderante nestes processos, enfatizando o meio profissional, junto às Empresas conveniadas, a postura exemplar dos seus Alunos, postulantes ao mercado de trabalho. As ações pedagógicas em que o Aluno participa devem ser postas em prova e resultarem em proveito da sociedade que o acolhe. É primordial que o Aluno entenda o conhecimento construído na Academia por seu preceito de viabilidade e não meramente como formulação teórica.

O conjunto dos Conhecimentos Específicos, acrescido dos Conhecimentos Complementares, que por sua concorrência enfatizam a atuação profissional, corresponde a mais da metade do Curso, qualificando a formação técnica e a ênfase da prática sobre a composição teórica dos pressupostos do Curso.

#### **4.1. Parâmetros didático-pedagógicos**

O Projeto do Curso pós Técnico em Urgência e Emergência da FVA Faculdade do Vale do Araranguá baseou-se na Resolução CNE/CES nº 01, de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação profissional de Nível Técnico, bem como na Lei nº 7498/86 e no Decreto nº 94406/87 que regulamentam a atividade de Técnico em Enfermagem.

O Projeto Pedagógico do Curso – PPC tem por finalidade criar condições para que a sua prática educacional possa resultar no atendimento aos anseios da sociedade regional, tanto no que concerne a formação de agentes envolvidos na atividade da Enfermagem, como na dotação profissional em atendimento as carências sociais regionais.

O mesmo foi elaborado pelo Gabinete de Projetos da FVA, pela Coordenação do Curso, com auxílio dos Docentes do Curso, em seus diferentes momentos e especificidades.

Este documento busca, antes de tudo, definir quais os conhecimentos, as competências e as habilidades que fazem parte do perfil do profissional que se deseja formar, num conjunto de atividades e conteúdo que levem o Aluno ao saber fazer (competências e habilidades) e ao saber ser (atitudes, posturas e valores).

São critérios para a organização e o planejamento do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência da FVA:

- O atendimento às demandas do mercado, dos cidadãos e da sociedade, identificados a partir de pesquisas técnicas e de interesse pontual das escolas de ensino médio;
- A conciliação das demandas identificadas com a vocação e a capacidade institucional da FVA em atendê-las.

##### **4.1.2. Missão de Curso**

Preparar os profissionais de enfermagem a se tornarem especialistas em urgência e emergência, para terem a capacidade, juntamente a equipe multiprofissional, de prestarem a devida assistência em situações de urgência e emergência.

#### **4.1.3. Caracterização do Curso**

A caracterização geral da área da Saúde compreende as ações integradas de proteção e prevenção, educação, recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde, com base em modelo que ultrapasse a ênfase na assistência médico-hospitalar.

As ações integradas de saúde são realizadas em estabelecimentos específicos de assistência à saúde, tais como unidades básicas, centros, hospitais, laboratórios e consultórios profissionais, e em outros ambientes como domicílios, escolas, creches, centros comunitários, empresas e outros.

Em caráter específico a caracterização do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência se dá pela habilitação no Perfil do Egresso, disposto nos ambientes previstos nas áreas de atuação do mesmo.

#### **4.2. Políticas integradas de Ensino**

A política de Ensino enfatiza a preparação do ser humano para entender e intervir adequadamente na sociedade em que vive, buscando formar cidadãos com uma visão inter e multidisciplinar de sua área de atuação, com pensamento global em suas ações e elevados padrões éticos.

Buscando um padrão de excelência acadêmica, o Ensino Pós Técnico proporcionará a construção de competências, habilidades e atitudes, por meio da utilização de práticas pedagógicas diversificadas. Tais práticas deverão ser constituídas por aulas teóricas utilizando tecnologias educacionais inovadoras, práticas laboratoriais e de campo, atividades de estágio, entre outros.

A Faculdade do Vale do Araranguá tem estruturado suas metodologias pelo paradigma da modernidade, trabalhando a construção do conhecimento muito mais como um processo do que como produto. Há, nessa estruturação, a percepção de que a teoria se completa pela prática e que esta deva ser compreendida como a modelação de possibilidades daquela, inferindo o processo de reinterpretação. As sociedades atuais estão a exigir, cada vez mais, a participação de cidadãos não somente qualificados para o trabalho, mas principalmente aptos a refletir e produzir novos conhecimentos acerca de sua prática profissional e, com capacidade de empreender novos projetos.

Assim, busca-se encorajar a dialética da pergunta e estimular a autonomia do espírito. Não se trata de privilegiar o mero saber, mas antes de tudo valorizar um modo de pensar aberto e livre.

Por compreender que o conhecimento não é neutro, bem como suas formas de produção e disseminação, a Faculdade do Vale do Araranguá concebe a atividade de ensino neste sentido mais amplo, que transcende a necessária formação técnica e das competências.

Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

#### **4.3. Princípios Educacionais**

Sinteticamente os Princípios da Educação profissional de nível médio, previstos no artigo 3º da LDB, que fundamentam a construção pedagógica do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência da FVA são as seguintes:

- Independência e articulação com o ensino médio;
- Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos;
- Desenvolvimento de competências para a laborabilidade;
- Flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;
- Identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso;
- Atualização permanente dos cursos e currículos;
- Autonomia da escola em seu projeto pedagógico.

#### **4.4. Diretrizes Curriculares no âmbito do Curso**

O Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência tem um projeto pedagógico construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

O Projeto Pedagógico deverá orientar o currículo do Curso para um perfil acadêmico e profissional descrito para o Egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

A Atualização e Organização do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência serão promovidas pelo Colegiado do Curso, que indicará as eventuais reformulações na estrutura do mesmo. Em quaisquer circunstâncias o PPC deverá assegurar:

- A articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a realização de Projetos de Pesquisa e a socialização do conhecimento produzido;
- A inserção do Aluno precocemente em atividades práticas, de forma integrada e interdisciplinar, relevantes à sua futura vida profissional;
- A utilização de diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao Aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;
- Uma visão de Educação para a cidadania e a participação plena na comunidade acadêmica;
- A garantia dos princípios da autonomia institucional, da flexibilidade, da integração entre estudo e trabalho, bem como da pluralidade no Currículo;
- A implementação de metodologias que estimulem o aluno a refletir sobre aspectos sociais e estabeleça uma atitude autodidata;
- A definição de estratégias pedagógicas que articulem os diferentes saberes;
- A realização das dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- A valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

Complementando as ações das atividades formativas: Estímulo ao raciocínio lógico para o desenvolvimento de estratégias de desenvolvimento e solução de problemas através do conhecimento induzido pelas Ações extracurriculares, Estágios em que os discentes são estimulados a realizar ao longo do Curso buscando conhecimentos fora dos limites da Instituição. Além disso, o PPC irá enfatizar aspectos éticos e de valores sociais profissionais, que devam ser considerados na prática do Egresso, como:

- Desenvolver padrões de excelência no exercício da profissão, formando Técnicos em Enfermagem Especialistas dotados de responsabilidade social, cujo trabalho se direcione para equipes multiprofissionais capazes de integrar habilidades, tecnologia e práticas humanísticas comprometidas com a ética, justiça social e a democracia;
- Preparar cidadãos para os desafios do mundo, numa perspectiva educacional que contribua para uma visão crítica e holística da realidade profissional, inseridas nas dimensões éticas e humanísticas, atendendo aos anseios da sociedade inclusiva, ambientalmente sustentável e equilibrada, cujos valores estejam orientados para a solidariedade e para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região.

A partir destas considerações e Princípios sobre a Organização Curricular, o Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência da FVA – Faculdade do Vale do Araranguá, ao embasar a sua Estrutura Curricular observa as seguintes Diretrizes:

- Fundamentar suas metodologias de ensino na articulação entre o Ensino e as atividades contempladas na Organização curricular;
- Estimular o desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais por meio de processos interdisciplinares;
- Promover o desenvolvimento de espírito crítico, analítico e empreendedor, preparando os Alunos para a resolução de problemas concernentes a atuação profissional, sempre a partir de princípios científicos e tecnológicos;
- Incorporar a Pesquisa como elemento fundamental das atividades de Ensino;
- Considerar o Curso Técnico como etapa de construção de bases para o processo de educação continuada;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como a monitoria, os estágios e a participação em atividades complementares;
  - Estimular práticas de estudo que promovam a autonomia intelectual;
  - Promover a discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política em todos os conteúdos programados;
  - Possibilitar um processo de aprendizagem inter-relacional, onde os Alunos percebam a reconstrução do conhecimento a partir de uma nova observação, superando o conceito do ensino visto como uma reprodução de informações recebidas.

#### **4.5. Conceitos estruturantes**

Com base ainda na legislação citada, a FVA pauta a elaboração deste PPC e especificamente a sua Matriz Curricular nos seguintes conceitos estruturantes:

- Estabelecer uma sólida formação, com amplitude dos conhecimentos necessários;
- Identificar a composição das Áreas de Conhecimento e dos Eixos Temáticos do Curso por percentualidade, estabelecendo uma proporção adequada entre os conteúdos gerais e os específicos, na busca por este caráter generalista;
- Compor uma Matriz Curricular sintética em suas especificidades, evitando o prolongamento desnecessário da graduação e remetendo estas a continuidade do itinerário formativo do egresso;

- Estabelecer critérios de Avaliação processual, indicando a construção do conhecimento não como um produto, mas como um procedimento a ser compreendido.

#### **4.6. Metodologias**

A Metodologia geral de Ensino utilizada no Curso contempla uma abordagem integral dos elementos constituintes do processo de ensino-aprendizagem, fomentando o desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e valores éticos indispensáveis ao processo da formação humana e profissional.

As estratégias metodológicas de ensino abrangem técnicas coletivas, mas de resposta individual, donde seja possível constituir avaliação diversificada das habilidades, mesmo na interação de grupo.

Os Professores demandam a utilização de aulas expositivas e dialogadas, estudos dirigidos, dinâmicas de grupo, seminários e utilização de recursos audiovisuais e laboratoriais, de forma a propiciar uma diversidade de manifestações em resposta ao mesmo assunto, facultando a cada aluno a possibilidade de reconhecer suas próprias aptidões para expressar o conhecimento desenvolvido.

Reconhecidamente os meios digitais são uma forma dinâmica de difusão da informação, mas não de sua sistematização ou análise. Sendo assim os Professores poderão lançar mão de redes sociais, chats, webpages e e-mails para ordenarem as tarefas, enunciados e procedimentos didáticos, sem prejuízo das atividades dialogadas e presenciais.

A FVA está empenhada no desenvolvimento e aprimoramento de seus recursos interativos digitais, de forma a estabelecer uma dinâmica processual, não só entre Alunos e Professores, mas igualmente entre estes e o sistema administrativo da Instituição, buscando facilitar os diálogos e as resoluções pedagógicas e institucionais.

#### **4.7. Composição Curricular**

O Currículo do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência é formatado de maneira a considerar os diferentes aspectos funcionais do Perfil de Egresso que se pretende formar, estabelecendo o equilíbrio entre a dotação das teorias e o exercício prático profissional, valorizando a Pesquisa, os Estágios e a participação em Projetos, Nivelamentos e Cursos de Extensão.

##### **4.7.1. Carga Horária e Integralização**

A Carga Horária mínima aplicada no Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência da FVA será de 300 horas, conforme o CNCT, acrescido da carga horária do Estágio Obrigatório Supervisionado (100 horas).

Este total de 400h será integralizado pelo Aluno em um mínimo de dez meses e máximo de 24 meses.

#### **4.7.2. Modalidade de Ensino e de Oferta**

A modalidade de ensino é o Pós Técnico em Urgência e Emergência enquanto a modalidade de oferta será a Presencial. O Egresso adquirirá o título de “**Técnico em Enfermagem Emergêncista**”.

#### **4.7.3. Número de Vagas ofertadas pelo Curso**

Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas semestrais, conformando uma turma.

#### **4.7.4. Turno previsto de Funcionamento**

O Curso será ofertado no período Noturno.

#### 4.8.Ementários, Objetivos e Bibliografias

Nome da Disciplina: <b>Anatomia e Fisiologia Humana</b>
Carga Horária:48 horas
<b>Ementa:</b> Anatomia e fisiologia do corpo humano e alterações e complicações durante Agravos de saúde.
<b>Bibliografia Básica:</b>
DANGELO, J. G.; FANTTINI, C. A. <b>Anatomia humana sistêmica e segmentar.</b> 2. ed, São Paulo: Editora Atheneu, 2002.
ROHEN,J.W.;YOKOCHI,C. <b>Anatomia Humana:AtlasFotográfico.</b> 5.ed,SãoPaulo: Editora Manole, 2.002.
TORTORA, G. J.; GRABOWSKI, S.R. <b>Princípios de Anatomia e Fisiologia.</b> 9. ed, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2.002.
<b>Bibliografia Complementar:</b>
DIDIO,L.J.A. <b>Tratado de Anatomia Sistêmica Aplicada.</b> 2ed.SãoPaulo:Editora Atheneu, 2002.
KOPF – MAIER, P. <b>Atlas de Anatomia Humana.</b> 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000.
MACHADO, A. <b>Neuroanatomia Funcional.</b> 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2002.
MOORE, K.L. e GRAY, D.J. e RAHILLEY, R. <b>Anatomia Orientada para Clínica.</b> 4 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2.001.
SOBOTTA. <b>Atlas de Anatomia Humana.</b> Trad. WERNEK,H. 21.ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A, 2000,vol. 1 e 2.

Nome da Disciplina: <b>Biossegurança, Ética, e Aspectos Legais na Urgência e Emergência</b>
Carga Horária: 24 horas
<b>Ementa:</b> Aspectos éticos e legais envolvendo a atuação de profissionais de enfermagem na emergência. Biossegurança e humanização no atendimento emergencial.
<b>Bibliografia Básica:</b>
<p>COSTA,M.F.<b>Qualidade em Biossegurança</b>.Rio de Janeiro: Qualymark,2000.</p> <p>SOUZA,V.H.S.;MOZACHI,N.<b>O Hospital</b>:manual do ambiente hospitalar.9.ed.Curitiba/P R: Editora Manual Real Ltda, 2007.</p> <p>TEIXEIRA, P.; VALLE,S. (org) <b>Biossegurança: Uma Abordagem Multidisciplinar</b>. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.</p>
<b>Bibliografia Complementar:</b>
<p>ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.<b>Limpeza, Desinfecção de Artigos e Áreas Hospitalares e Anti-Sepsia</b>. São Paulo: APECIH, 2004.</p> <p>SOUZA,V.H.S.;MOZACHI,N.<b>O Hospital</b>: manual do ambiente hospitalar.9.ed. Curitiba/PR: Editora Manual Real Ltda, 2007.</p> <p>OGUISSO,T.O. <b>Exercício da Enfermagem</b>: Uma abordagem ético-legal.3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, M. C. <b>Biossegurança em Saúde</b>. Belo Horizonte: SENAC MINAS/SEMD.2008.</p>

<p>Nome da Disciplina:<b>Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências</b></p>
<p>Carga Horária: 12 horas</p>
<p><b>Ementa:</b> Conceitos e legislação sobre princípios do sistema de atenção às urgências em emergências e destacar a incidência de agravos bem como suas principais causas e medidas de controle.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BRASIL. <b>Guia de vigilância epidemiologia.</b> 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.</p> <p>BRASIL. <b>Manual de controle de doenças sexualmente transmissíveis-DST.</b> 3ed. Brasília: Ministério da Saúde, 1999.</p> <p>ROGUAYROL, M. Z. <b>Epidemiologia e saúde.</b> 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>AIDS. <b>Guia de tratamento clínico da infecção pelo HIV em pediatria.</b> 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.</p> <p>AMARANTE, P. (Coord.) <b>Loucos pela vida:</b> a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.</p> <p>BRASIL. <b>Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico DST e AIDS,</b> anoin. 01-01 às 26ª semanas epidemiológicas – jan a jun de 2005.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Guia de Vigilância Epidemiológica,</b> 7.ed. Brasília: 2009. GUIMARÃES, D.T.; <b>Dicionário de Termos Médico e de Enfermagem.</b> São Paulo: Rideel, 2002.</p>

Nome da Disciplina: <b>Exames laboratoriais e de imagem</b>
Carga Horária: 12 horas
<b>Ementa:</b> Conceituar quais os principais exames a serem solicitados para cada tipo de situação; exames laboratoriais e exames de imagem.
<b>Bibliografia Básica:</b>
NETO,B.;et.al. <b>Emergências Clínicas:</b> Abordagem prática 8.ed. São Paulo: Manole, 2014.
FIGUEIREDO,N.M.A. <b>Cuidando em Emergência.</b> São Caetano do Sul,SP:Difusão, 2004.
LOMBA,A.;LOMBA,M. <b>Atendimento Pré-Hospitalar:</b> Primeiros Socorros. Rio de Janeiro: Objetivo Saúde, 2003.
<b>Bibliografia Complementar:</b>
ACLS. <b>Suprimento Avançado de Vida em Cardiologia.</b> Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
BRASIL,Ministério da Saúde. <b>Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem:</b> Saúde Mental. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.
CINTRA,E.A.;NISHIDE,V.M.NUNES,W.A. <b>Assistência de Enfermagem ao Paciente</b>

Nome da Disciplina: **Assistência de enfermagem ao politraumatizado**

Carga Horária: 48 horas

**Ementa:**Conceituar o politraumatismo, mecanismo e cinemática do trauma.Técnicas de Imobilização e transporte do paciente politraumatizado. Atendimento pré, intra e pós- hospitalar.

**Bibliografia Básica:**

**NAEMT Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado.**7.ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2012.

**FIGUEIREDO,N.M.A.Cuidando em Emergência.** São Caetano do Sul,SP:Difusão, 2004.

**LOMBA,A.;LOMBA,M. Atendimento Pré-Hospitalar:** Primeiros Socorros. Rio de Janeiro: Objetivo Saúde, 2003.

**Bibliografia Complementar:**

**ACLS. Suporte Avançado de Vida em Cardiologia.**Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

**BRASIL,Ministério da Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem:** Saúde Mental. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

**CINTRA,E.A.;NISHIDE,V.M.NUNES,W.A.Assistência de Enfermagem ao Paciente**

Nome da Disciplina: **Assistência de enfermagem nas Emergências neurológicas**

Carga Horária: 24 horas

**Ementa:**Conceituar lesões neurológicas, mecanismo e fatores que influenciam o acometimento. Técnicas de primeira intervenção. Atendimento pré, intra e pós-hospitalar.

**Bibliografia Básica:**

FIGUEIREDO,N.M.A.**Cuidando em Emergência.** São Caetano do Sul,SP:Difusão, 2004.

LOMBA,A.;LOMBA,M. **Atendimento Pré-Hospitalar:** Primeiros Socorros. Rio de Janeiro: Objetivo Saúde, 2003.

**Bibliografia Complementar:**

ACLS. **Suprimento Avançado de Vida em Cardiologia.**Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

BRASIL,Ministério da Saúde. **Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem:** Saúde Mental. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

CINTRA,E.A.;NISHIDE,V.M.NUNES,W.A.**Assistência de Enfermagem ao Paciente**

Nome da Disciplina: <b>Assistência nas Emergências Obstétricas e Pediátricas</b>
Carga Horária: 48 horas
<b>Ementa:</b> Intervenções de enfermagem na assistência às Urgências e Emergências Gineco-obstétricas, Neonatos e Pediátricas.
<b>Bibliografia Básica:</b>
NETO,B.;et.al. <b>Emergências Clínicas:</b> Abordagem prática 8.ed. São Paulo: Manole, 2014.
HUDDLESTON,S.S.;FERGUSON,S.G. <b>Emergências Clínicas.</b> 3.ed. Rio de Janeiro: Lab, 2006.
MORTON,P.G.,et.al., <b>Cuidados Críticos de Enfermagem:</b> Uma Abordagem Holística. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
<b>Bibliografia Complementar:</b>
MINAS GERAIS. <b>Atenção Pré-Natal, Parto e Puerpério:</b> Protocolo Viva Vida.2.ed. Belo Horizonte, 2006.
OMS. <b>Assistência ao Parto Normal:</b> um guia prático. Brasília,DF:OPAS,1996.
PORTO,A.(Org.) <b>Curso Didático de Enfermagem.</b> 4.ed. São Caetano do Sul,SP :Yendis, 2008.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. <b>Parto, Aborto e Puerpério.</b> Assistência Humanizada à Mulher.

Nome da Disciplina: <b>Assistência nas emergências cardio-respiratória</b>
Carga Horária: 48 horas
<b>Ementa:</b> Intervenções de enfermagem na assistência às Urgências e Emergências Cardio - Respiratórias.
<b>Bibliografia Básica:</b>
FIGUEIREDO,N.M.A. <b>Cuidando em Emergência.</b> São Caetano do Sul,SP:Difusão, 2004.
LOMBA,A.;LOMBA,M. <b>Atendimento Pré-Hospitalar:</b> Primeiros Socorros. Rio de Janeiro: Objetivo Saúde, 2003.
ACLS. <b>Suprimento Avançado de Vida em Cardiologia.</b> Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
<b>Bibliografia Complementar:</b>
BRASIL,Ministério da Saúde. <b>Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem:</b> Saúde Mental. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.
CINTRA,E.A.;NISHIDE,V.M.NUNES,W.A. <b>Assistência de Enfermagem ao Paciente</b>

Nome da Disciplina: <b>Assistência nas emergências de queimaduras e choques</b>
Carga Horária: 24 horas
<b>Ementa:</b> Intervenções de enfermagem na assistência às Urgências e Emergências em queimaduras e choques.
<b>Bibliografia Básica:</b>
FIGUEIREDO,N.M.A. <b>Cuidando em Emergência.</b> São Caetano do Sul,SP:Difusão, 2004.
LOMBA,A.;LOMBA,M. <b>Atendimento Pré-Hospitalar:</b> Primeiros Socorros. Rio de Janeiro: Objetivo Saúde, 2003.
<b>Bibliografia Complementar:</b>
BRASIL,Ministério da Saúde. <b>Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem:</b> Saúde Mental. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.
CINTRA,E.A.;NISHIDE,V.M.NUNES,W.A. <b>Assistência de Enfermagem ao Paciente ACLS. Suporte Avançado de Vida em Cardiologia.</b> Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

<p>Nome da Disciplina: <b>Assistência em Emergências Toxicológicas</b></p>
<p>Carga Horária: 12 horas</p>
<p><b>Ementa:</b> Intervenções de enfermagem na assistência às Urgências e Emergências em quadros toxicológicos.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p><b>FIGUEIREDO,N.M.A.Cuidando em Emergência.</b> São Caetano do Sul,SP:Difusão, 2004.</p> <p><b>LOMBA,A.;LOMBA,M. Atendimento Pré-Hospitalar:</b> Primeiros Socorros. Rio de Janeiro: Objetivo Saúde, 2003.</p> <p><b>ACLS. Suporte Avançado de Vida em Cardiologia.</b>Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p><b>BRASIL,Ministério da Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem:</b> Saúde Mental. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.</p> <p><b>CINTRA,E.A.;NISHIDE,V.M.NUNES,W.A.Assistência de Enfermagem ao Paciente</b></p>

Nome do componente curricular: <b>Estágio Supervisionado.</b>	Carga horária: 100 h
Pré-requisito: Anatomia e Fisiologia Humana, Neurologia, Pediatria, Ortopedia, Traumatologia, cardiologia, Pneumologia, Psiquiatria.	
<p><b>Ementa:</b> Atividades de estágios atuantes nas áreas de Urgência e Emergência, desenvolvendo atividades de planejamento, administração e assistência geral e integral aos pacientes. Desenvolvimento de habilidades e aperfeiçoamento de atitudes pessoais e profissionais, necessárias para o exercício profissional de um técnico de enfermagem especialista em urgência e emergência.</p>	

**Bibliografia Básica:**

BRUNNER & SUDDARTH. **Enfermagem Médico – Cirúrgica.** 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

FIGUEIREDO,N.M.A. **Cuidando em Emergência.** São Caetano do Sul,SP:Difusão, 2004.

LOMBA,A.;LOMBA,M. **Atendimento Pré-Hospitalar:** Primeiros Socorros. Rio de Janeiro: Objetivo Saúde, 2003.CIANCIARULLO, Tamara. **Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação.** 2 ed. São Paulo: Manole, 2016.

**Bibliografia Complementar:**

ALVES, Cristiane et al. **Bioética e Responsabilidade.** Rio de Janeiro: Forense, 2009.

HIRATA, Maria Hiroyuki et al. **Manual de Biossegurança.** Barueri: Manole, 2008.

POTTER, et al. **Procedimentos e Intervenções de Enfermagem.** 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

VOLPATO, et al. **Técnicas Básicas de Enfermagem.** 5 ed. São Paulo: Martinari, 2018.

#### **4.9. TICs aplicadas ao Curso**

As TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas na FVA tem um significado cada vez mais importante na forma como as diferentes didáticas têm sido empregadas em sala de aula, mas igualmente em como os processos de Gestão Pedagógica tem evoluído dentro da Instituição.

Desde o ferramental manual disponível, passando pelo implemento de novas tecnologias específicas, procuramos disponibilizar todas as alternativas midiáticas ao Professor para que este aplique o seu conteúdo programático de forma plena e objetiva.

No entanto, hoje ainda não é possível dar conta da presteza com que estas novas tecnologias se apresentam para fins diversos, sobretudo na área da Educação. Aquém de isso parecer um desafio inatingível, é de certa forma uma regulação metódica da apropriação dos processos e sistemas disponíveis.

Quando os processos análogos são tomados por ferramenta de assimilação básica dos conhecimentos específicos temos não só uma capacitação do agente de forma mais definida, mas também um reconhecimento da historicidade destes processos. Assim, compreendemos a pertinência de um entrosamento coerente entre os diferentes ferramentais pedagógicos a serem explorados, nunca reduzindo a obtusa desproporcionalidade de resposta dos processos digitais em detrimento destes outros e sua inexorável condição de superação.

Sendo a Informação a efetiva moeda de intercâmbio dos novos tempos, há de se constatar que quanto mais rápido ocorre a Comunicação desta, mais amplitude encontra nas demandas da coletividade que a detém. Desta forma é imperioso tratar como investimento de primeira ordem os sistemas de interação comunicativa e os facilitadores organizacionais advindos destas novas tecnologias.

No entanto, voltando a frisar nossa preocupação com os processos análogos, enfatizamos o compromisso com o Ensino presencial em detrimento do Ensino à distância, na busca incessante pela qualidade metodológica do Ensino.

Assim sendo, o nosso intuito será sempre o de aprimorar os recursos digitais dentro da sala de aula, na acessibilidade do Aluno em relação a informação disponível, no trato das questões avaliativas e didáticas e na diversificação dos meios de apropriação e construção do conhecimento.

A FVA investe atualmente na elaboração de novos recursos virtuais integrados, que possibilitem a inserção e verificação de dados, a disponibilização de documentos

pedagógicos e a interatividade, através de um ambiente virtual que agregue, além disso o Diário on-line do Professor e o Controle acadêmico do Aluno, ferramentas em uma mesma plataforma de intercâmbio Aluno-Professor e Professor-Coordenação, no qual os processos possam ser facilmente encaminhados e verificados, resguardados obviamente os níveis de acesso de cada usuário.

São metas ainda do Departamento de Tecnologia da Informação, aplicadas ao Curso:

- Possibilitar espaços nas grades curriculares para discussões sobre o uso das TICs na formação acadêmica e profissional;
- Incentivar ao uso e desenvolvimento de recursos e softwares educacionais plurilíngues, que sejam disponíveis para uso e reuso como resultado de licenças abertas  
–recursos educacionais abertos – REA;
  - Fomentar o uso de TICs para educação inclusiva, de forma a proporcionar a acessibilidade universal;
  - Coletar dados indicadores sobre o uso de TIC no Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência, de forma a estabelecer o retorno adequado às demandas do mesmo;
  - Provisão de apoio político e aporte financeiro da Instituição, garantindo a ampliação do potencial das TICs em seu sistema educacional.

#### **4.10. Convênios Clínicos Integrados**

A FVA tem estabelecido Convênios Clínicos com Empresas regionais, especializadas na área da Saúde, visando proporcionar aos estudantes a possibilidade de realizar estágios bem acompanhados, com reconhecimento das demandas locais e interação com a comunidade usuária, que pode efetuar um registro mais confiável sobre o desenvolvimento dos Estágios para a Instituição.

Estas Empresas parceiras da FVA firmam Convênios por meio de Contratos de reciprocidade, que observam os procedimentos e acompanham todas as exigências legais vigentes.

Segue abaixo a relação das Empresas conveniadas para a contratação de atividades práticas de Ensino por Estágio, no Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência da FVA:

EMPRESA	CNPJ
Secretaria Municipal de Saúde – Araranguá – SC	11.151.460/0001-37
Hospital Santo Antônio – Timbé do Sul – SC	28.700.530/0003-23

Os Convênios estabelecidos pela Instituição visam precipuamente ao atendimento das atividades práticas dos Estágios Obrigatórios previstos neste PPC. No entanto será forçoso imaginar as possibilidades destes vínculos na iniciação de Programas articulados de Extensão e Pesquisa, fomentando a identificação de demandas sociais diversas e os meios alternativos que a IES pode apoiar para a sua resolução.

#### **4.11. Estágio Curricular Supervisionado**

Os Estágios Curriculares Supervisionados – ECS do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência da FVA são instituídos a partir da Resolução CEB/CNE nº 01/2021, em seu artigo 25, parágrafo primeiro, inciso IV e regulamentado conforme a Resolução CEE-SC nº 029/23, além de ser instruído através de Regimento próprio da FVA, estabelecendo as Normas gerais sobre controle, avaliação, orientação e supervisão, aproveitamento e registro das horas de Estágio realizadas pelos Alunos nas Instituições de Saúde Coletiva e Hospitalares cadastrados no Departamento de Estágios da FVA.

Os Estágios têm por premissa, promover a aproximação entre o conteúdo teórico ministrado no Curso e a sua aplicabilidade no campo de ação do Técnico em Enfermagem com Especialização em Urgência e Emergência.

A FVA manterá cadastro permanente de Instituições de Saúde Coletiva e Hospitalares, públicas ou privadas, renovando quando necessário, os Convênios pertinentes a atuação dos Estagiários desta Instituição.

#### **4.12. Estágio Extracurricular Supervisionado**

A FVA delegará a operacionalização do seu Programa de Estágio ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pelo qual serão estabelecidas as relações de prestação dos Estágios, mantendo a sua responsabilidade quanto aos aspectos de natureza pedagógica, conforme determina o artigo 4º da mesma Resolução.

Os Estágios têm por premissa, promover a aproximação entre o conteúdo teórico ministrado no Curso e a sua aplicabilidade no campo de ação do Pós Técnico em Urgência e Emergência.

A FVA manterá cadastro permanente de Instituições de Saúde Coletiva e Hospitalares, públicas ou privadas, renovando quando necessário, os Convênios pertinentes a atuação dos Estagiários desta Instituição.

#### **4.13. Estágio Voluntário não remunerado e observacional**

A FVA delegará a operacionalização desse tipo de estágio, tendo o discente que procurar a instituição concedente, trazendo um ofício autorizando seu estágio voluntário, contendo neste, a carga horária, assim sendo, o coordenador do curso expedirá uma declaração de que o aluno está regularmente matriculado na instituição, no curso e em qual módulo, pontuando quais as habilidades podem ser atuantes. Os Estágios têm por premissa, promover a aproximação entre o conteúdo teórico ministrado no Curso e a sua aplicabilidade no campo de ação do Técnico em Enfermagem com Especialização em Urgência e Emergência.

### **5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE PROFICIÊNCIAS**

Entendendo-se por Proficiência neste contexto a competência, experiência ou habilidade precedente do Aluno, necessária ao desempenho da atividade profissional, que por já desenvolvida de outra forma registrável ou aferível, venham a suplantar ou substituir adequadamente os conhecimentos previstos neste PPC, desde que devidamente verificadas em suas aptidões e capacidades.

#### **5.1. Programa de Nivelamento Básico**

O Programa de Nivelamento Institucional da FVA configura o contraponto ao Sistema de Aproveitamento. Da mesma forma que se permite o bom emprego dos conhecimentos precedentes dos Alunos, promove-se a recuperação ou atualização dos conhecimentos precedentes necessários ao bom desempenho nas Disciplinas específicas.

O intuito pedagógico será o de consagrar uma pretensa equiparação de saberes entre os Alunos, favorecendo a aplicação de metodologias avançadas na relação ensino-aprendizagem.

O Programa de Nivelamento é promovido pela Coordenação de Apoio ao Estudante – CAES, incluindo além do reforço pedagógico, as práticas laboratoriais, o desenvolvimento dos Projetos de Pesquisa e as atividades de Extensão comunitárias.

#### **5.4 CAES – Coordenação de Apoio ao Estudante**

O CAES – Coordenação de Apoio ao Estudante é o órgão vinculado a Coordenação de Ensino que tem por função acompanhar os acadêmicos ao longo da Graduação, assistindo-os em suas dúvidas e ansiedades, favorecendo assim, o

desenvolvimento pessoal, social e cultural essenciais à formação e qualificação profissional.

As políticas do CAES foram desenvolvidas na busca pela democratização da permanência do discente, sua integração e participação na IES, tendo em vista o apoio ao aprendizado e a otimização do ensino desenvolvido pela FVA no cumprimento de sua missão e da visão dela decorrente.

O apoio desenvolvido pelo CAES possibilita auxílio na identificação das dificuldades encontradas pelo discente no decorrer de seus estudos, sejam elas atuais ou advindas de sua formação anterior, e a busca de soluções que permitam um melhor aproveitamento no processo de aprendizagem.

São áreas de atuação do CAES:

- Programa de Acompanhamento Institucional: Apoio Pedagógico às Coordenações de Cursos e Coordenação de Ensino;
- Projetos de Integração/Comunidade Acadêmica;
- Programa de Acompanhamento Acadêmico: Processos Seletivos de Ingresso;
- Programa de Nivelamento, Projeto Enade e Projetos Interdisciplinares;
- Programas de Bolsas e Assistência Estudantil: UNIEDU, PROUNI e FIES;
- Participação no Programa de Avaliação Institucional.

São fundamentos que norteiam as práticas da Coordenação de Apoio ao Estudante:

Integração: A ação do CAES deve estar embasada nos documentos básicos institucionais, tais como: PDI, PPCs e, com as recomendações emanadas da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Flexibilidade: A abordagem do CAES deve ser dinâmica, com intuito de adequar-se aos diferentes tipos de acadêmicos que compõem o corpo discente da IES em seus diferentes Cursos, com seus diferentes perfis e exigências.

Acessibilidade: As ações devem ser estendidas a todos os acadêmicos da IES, na medida de suas necessidades e, na busca por atender as exigências da Instituição.

Abaixo, elencam-se atribuições da Coordenação de Apoio ao Estudante:

- I. Realizar o acompanhamento das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, no Planejamento Estratégico definidos pela Instituição no que diz respeito ao corpo discente e egresso;
- II. Contribuir para a preparação dos acadêmicos concluintes dos Cursos de Graduação e dos Técnicos para a inserção dos mesmos no mercado de trabalho;

III. Apoiar os egressos em suas relações de qualificação profissional, por meio de Programas de Formação Continuada e da Política de Ensino de Pós-Graduação praticada pela IES;

IV. Zelar pela qualidade de ensino, por seu contínuo aperfeiçoamento e pela constante melhoria do aprendizado ofertado pela Faculdade;

V. Analisar semestralmente os resultados da Avaliação do Processo Acadêmico realizadas pela CPA, detectando necessidades a serem corrigidas e potencialidades a serem reforçadas;

VI. Analisar semestralmente os dados estatísticos referentes ao rendimento escolar dos acadêmicos, nos diferentes componentes das estruturas curriculares de todos os Cursos;

VII. Verificar semestralmente os dados referentes à movimentação acadêmica dos Cursos, tais como: transferências, cancelamentos e trancamentos;

VIII. Elaborar o Plano de Ações Semestral da CAES, com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente e nos Programas Institucionais de Apoio ao Discente e, submetê-lo à aprovação da Direção de Ensino;

IX. Realizar o levantamento de alternativas de solução, articular a elaboração de políticas e propostas visando a eliminação das fragilidades e as possibilidades de apoio da CAES em vista a análise dos resultados da Avaliação do Processo Acadêmico;

X. Desenvolver as ações previstas no Planejamento semestral do CAES;

XI. Realizar a articulação e contribuir com as Coordenações dos Cursos de da FVA no acompanhamento e desenvolvimento dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, buscando ampliar cada vez mais o espaço de aprendizado discente pela via da atuação profissional;

XII. Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna da Faculdade do Vale do Araranguá, com a finalidade de integrar ações;

XIII. Gerir e acompanhar todos os processos de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão da FVA, seja de âmbito institucional, municipal, estadual ou federal;

XIV. Gerir e acompanhar todos os processos de Financiamento Estudantil, seja no âmbito institucional, municipal, estadual ou federal;

XV. Elaborar relatórios semestrais de ações desenvolvidas pela CAES;

XVI. Gerir e acompanhar todas as comissões referentes a Bolsas e Financiamentos do Ensino.

da FVA:

O Programa já oferta os seguintes Cursos de Nivelamento comuns aos Cursos

- Curso de Matemática Básica (8h);
- Curso de Física Básica (8h);
- Curso de Leitura e Produção Textual (8h);
- Curso de Informática Básica (8h);
- Curso de Oratória (8h);
- Curso de Normas da ABNT (4h).

O Programa oferta o seguinte Curso de Nivelamento comuns aos Cursos de

Saúde da FVA:

- Curso de Anatomia Humana Básica (8h).

O Programa oferta o seguinte Curso de Nivelamento Comum aos Cursos de Enfermagem:

- Curso de Atualização em Cálculo de Medicamentos e Medicações Injetáveis (12h).

Ao final da aplicação das Disciplinas de Nivelamento, as mesmas são consideradas em seu processo pela Coordenação de Ensino, sendo disponibilizada a Certificação de participação.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

A Avaliação disciplinar deve constituir-se de um acompanhamento processual sobre as temáticas e as diferentes abordagens metodológicas. Não seria aceitável balizar a produção do Aluno a partir de um único sistema avaliativo, pontual e meramente verificador.

A Avaliação deverá ser planejada a partir do Perfil de Egresso que se pretenda com a comprovação de competências e habilidades suficientes a atividade profissional, a partir de diretrizes pré-estabelecidas, mas não imutáveis.

Será importante ainda estabelecer um retorno permanente destes procedimentos, identificando suas pertinências, resultados e enfoques, tendo como premissa definitiva, favorecer o artifício do aprendizado e não simplesmente detectar o que o Aluno não sabe. O “não saber” que causa a reprovação, desprovido de negligência, deve ser encarado como um alerta de verificação para o processo de avaliação sistêmica.

Sendo, portanto a Avaliação disciplinar, um processo de acompanhamento contínuo do desempenho do Aluno a partir do cumprimento de objetivos previamente

propostos e da obtenção dos conhecimentos apostos em um ementário, pode-se afirmar que o mesmo depende proporcionalmente do empenho de todos os atores envolvidos, mormente o próprio Aluno e o Professor em diversificar proativamente os métodos empregados nestas avaliações.

A Coordenação do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência estará empenhada em verificar a dinamicidade do processo, orientando a resolução de qualquer demanda específica que possa qualificar o sistema de Avaliação.

Em função da variabilidade dos pressupostos curriculares, caberá ao Professor indicar a cada etapa da Disciplina, os pesos atribuídos no processo avaliativo. No entanto as avaliações registráveis no Diário de Classe deverão ser análogas, entre si, independentemente da quantidade de procedimentos.

As Avaliações serão realizadas ao longo da disciplina, devendo estar devidamente esclarecidas no Plano de Ensino do Professor.

Importante destacar que, ao mínimo uma (1) das avaliações, deverá ser em formato de prova Teórica, constituída por questões objetivas e/ou discursivas e/ou somatórias.

Será aprovado o Aluno que obtiver Média Final igual ou superior a **6,00** (seis décimos integrais) com frequência de no mínimo **75%** (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Será facultado ao Aluno o pedido de revisão de Nota até um prazo de 48 horas úteis após o conhecimento do resultado da Avaliação, mediante a anexação do documento avaliativo e de justificativa por escrito, apresentadas à Secretaria Acadêmica. O pedido será acatado pelo Coordenador do Curso, que o apresentará ao Professor responsável para a eventual retificação. Caso a Avaliação seja ratificada, a mesma deverá ser avalizada por outros dois Professores para retorno em resposta ao Aluno.

Caso o Aluno perca o período avaliativo, poderá requerer a reposição da Avaliação em segunda chamada, desde que devidamente justificado.

Terá direito a Avaliação em segunda chamada o Aluno acometido de moléstia infectocontagiosa, internação hospitalar ou submetido à intervenção cirúrgica, por convocação de serviço público, eleitoral e militar ou por falecimento de parente em grau próximo.

O pedido de avaliação em segunda chamada deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica em até 48 horas úteis após a Avaliação ordinária não realizada, acompanhada de boleto do pagamento da taxa específica e de comprovante documental da fundamentação do pedido. A referida avaliação terá caráter individual e não consultiva,

com data prevista no cronograma de aulas. A ausência em segunda chamada caracteriza nota zero na Avaliação.

## **7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

Trata-se da descrição física dos compartimentos e seus equipamentos instalados, que incluem as atividades específicas do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência e daquelas comuns com outros Cursos da Instituição, formatando um panorama apropriado das possibilidades de usos e desempenhos.

A compartimentação pode configurar um conjunto de ações similares em diferentes aposentos, bem como a realização de ações subsequentes em um mesmo compartimento. A organização recursiva dos ambientes denotará plena apropriação do espaço físico, instigando, por conseguinte, a convivência e a deferência aos horários instituídos.

### **7.1. Instalações Gerais**

Configuram então as Instalações Gerais, aqueles de uso livre e desimpedido das prerrogativas pedagógicas, cuja permanência implica apenas o pertencimento à comunidade acadêmica da FVA. Basicamente o hall de acesso, o saguão coberto com 390,0 m<sup>2</sup>, o pátio da Instituição, a Cantina com 120,0 m<sup>2</sup> e os Sanitários de uso coletivo com 16 conjuntos sanitários, que dão direto para estes outros ambientes.

Todos os espaços nesta condição terão plena acessibilidade física, indicados por rampas, pisos podotáteis, sinalizações horizontais e verticais para PNEs, bem como gabinetes especiais nos sanitários para cadeirantes.

### **7.2. Sala da Coordenação**

O Coordenador do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência possui birô próprio na Sala das Coordenações, com computador de mesa própria e possibilidade de atendimento de até duas pessoas por vez. A Sala possui 22,0 m<sup>2</sup> e atende a outros três Coordenadores em períodos alternados, não acarretando maiores dificuldades de organização.

As reuniões de Coordenação, de Colegiado, ou específicas, com maior número de integrantes, podem ser realizadas na Sala de Reuniões, desde que devidamente agendadas.

### **7.3. Secretaria Acadêmica**

De acordo com o artigo 49 do Regimento da FVA, a Secretaria é a unidade administrativa das rotinas da FVA, órgão de apoio as Coordenações de Ensino e de subordinação direta à Direção Geral. Ela promove os registros acadêmicos, protocolos, expedientes diários, documentações, bem como resguarda a legislação institucional, comunicações e arquivos legais, de forma a despachar as demandas institucionais, encaminhar procedimentos e dar resposta a todos os pleitos formulados pelos membros da comunidade acadêmica.

A titularidade da Secretaria Acadêmica é exercida, por um (a) Secretário (a) acadêmico (a), nomeado (a) pela Direção Geral, sendo que as Atribuições da mesma estão relacionadas na Descrição Funcional Subordinada do Regimento da FVA.

A Secretaria Acadêmica terá, entre seus objetivos específicos e atividades, alguns objetivos gerais, determinantes de sua atuação:

- Manter a regularidade acadêmico-administrativa da Instituição, organizando e disponibilizando todas as informações acadêmicas que envolvam o funcionamento dos Cursos e os resultados deles decorrentes;
- Zelar pela integralização curricular, os processos e rotinas dos Cursos e os registros da vida acadêmica dos Alunos, desde o seu ingresso até o desligamento por suas diferentes formas ou modalidades;
- Promover a prestação de informações dos serviços prestados pela Instituição para a sociedade, divulgando os Cursos e programas por ela oferecidos.

#### **7.4. Sala dos Professores**

A sala dos Professores da FVA é de uso comum aos Docentes de todos os Cursos, possuindo quatro computadores de mesa em duas bancadas e uma mesa de reuniões. A Sala possui 25,0 m<sup>2</sup> e atende até doze professores concomitantemente. Este situado no setor administrativo, no pavimento térreo e possui plena acessibilidade.

#### **7.5. Sala de Reuniões**

A Sala de Reuniões da FVA é de uso comum aos diferentes Colegiados e Setores administrativos, possuindo espaço para reuniões entre dez e dezesseis pessoas. A Sala possui 32,0 m<sup>2</sup>. Está situada no setor administrativo, pavimento térreo, possuindo plena acessibilidade.

#### **7.6. Salas de Aula**

As dependências atuais da FVA possuem doze salas com 51 m<sup>2</sup> em média, com capacidade para atender até 480 alunos simultaneamente.

As Salas de aula contam com 40 carteiras universitárias, em torno de 5% para canhotos, todas as salas tem uma carteira para cadeirantes, além de quadros brancos ou de vidro, projetor de imagens, ar condicionado, quadro de informações e mesa de apoio para o professor. Hoje o Curso Técnico em Enfermagem usa cinco salas nos seus quatro módulos, para atender cerca de 180 alunos.

As salas dos pavimentos superiores são atendidas por uma escada interna com duas unidades de passagem. A acessibilidade destas salas é contemplada por um conjunto de rampas externas.

### **7.7. Diretório Acadêmico**

O Diretório Acadêmico configura uma das entidades de representação estudantil dos Cursos da FVA. É o canal preferencial de reivindicações e sugestões dos Alunos sobre as condições de Ensino e de infraestrutura, sobre os Docentes, de eventuais mudanças curriculares, entre outras demandas.

Ainda por intermédio do DA, pode-se dirimir dúvidas sobre as diversas situações da vida acadêmica na FVA, fazer solicitações para participação de congressos ou conferências e encaminhar propostas em defesa dos estudantes.

O DA também tem por objetivo implantar políticas acadêmicas de integração e bem-estar geral. Todos os Cursos hoje comungam de um único DA, que representa a totalidade, aferindo substância aos pleitos. Na medida em que os Cursos avancem será possível identificar Diretórios Acadêmicos por Curso ou Áreas de Conhecimento.

### **7.8. Instalações Específicas**

Configuram então as Instalações Específicas, aquelas de uso exclusivo das prerrogativas pedagógicas da área do Curso, cuja permanência implica todo um aparato e circunstância necessária ao desenvolvimento das atividades com segurança. Basicamente os Laboratórios de Saúde.

Todos os espaços nesta condição tem plena acessibilidade física, indicados por rampas, pisos podotáteis, sinalizações horizontais e verticais para PNEs, bem como gabinetes especiais nos sanitários para cadeirantes.

### **7.9. Laboratórios**

Considera-se como Laboratório todo e qualquer ambiente, fechado e protegido, que guarneça equipamentos, instrumentos ou aparelhos de uso específico, que ofereçam condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, previstas nos Planos de Aulas de cada Disciplina correlata.

#### **7.9.1. Laboratórios de Informática**

A Instituição dispõe de Laboratório Didático de Informática, sendo utilizado de forma colaborativa, pelos Cursos de Graduação. O laboratório de informática é equipado com 30 (trinta) computadores, munidos de acesso à internet e recursos/ferramentas, de apoio didático, tais como Pacote Office, Softwares para edição de imagens, e outros aplicativos específicos, para cada Curso oferecido.

Além disso, vale ressaltar que o laboratório possui computadores adaptados com sistemas e equipamentos especiais para portadores de necessidades especiais.

#### **7.9.2. Laboratório de Enfermagem**

O Laboratório de Enfermagem oferece espaço e condições para experiências de ensino relacionadas ao cuidado humano. Está equipado com aparelhos, materiais e instrumentos que favorecem a simulação de situação de necessidades de cuidados de toda a prática de enfermagem. Proporciona campo para aprimoramento de estudantes e docentes dos Cursos de Saúde da Faculdade do Vale do Araranguá no desenvolvimento de técnicas básicas de enfermagem.

#### **7.9.3. Laboratório de Microbiologia**

A ciência da Microbiologia é o estudo dos organismos microscópicos e de suas atividades. Preocupa-se com a forma, a estrutura, a reprodução, a fisiologia, o metabolismo e a identificação dos seres microscópicos. Inclui o estudo da sua distribuição natural, suas relações recíprocas e com outros seres vivos, seus efeitos benéficos e prejudiciais sobre os homens e as alterações físicas e químicas que provocam em seu meio ambiente.

O mesmo dispõe de um pequeno acervo de 30 (trinta) microrganismos, incluindo bactérias e fungos de interesse médico, disponibilizados aos acadêmicos nas aulas práticas e de estudo científico.

Em um Laboratório de Microbiologia as condições de higiene e limpeza devem ser rigorosas, para evitar possíveis fontes de contaminações, que constituam um risco em potencial para todos os envolvidos no trabalho e manuseio. Nesse laboratório serão ministradas as seguintes disciplinas: Microbiologia, Micologia, Microbiologia Clínica,

Urinálise e afins. O Laboratório em comento busca dar suporte técnico ao acadêmico, a fim de pesquisar e identificar, direta ou indiretamente, os microrganismos relevantes e potencialmente infectantes, por meio do estudo de suas características morfológicas, bioquímicas e o controle do crescimento bacteriano.

#### **7.9.4. Laboratório de Anatomia**

Anatomia é uma ciência que estuda, macro e microscopicamente, a constituição e o desenvolvimento dos seres organizados. O termo morfologia (morfo = forma) é empregado como sinônimo de anatomia. Sendo que, na anatomia, a preocupação inicial é a descrição da forma. O conhecimento da forma auxilia no entendimento de sua função.

O laboratório de anatomia é equipado com conjuntos de peças anatômicas completas que mimetizam perfeitamente a anatomia do organismo humano permitindo ao estudante o conhecimento adequado aos padrões requeridos pela profissão. O objetivo desse laboratório é introduzir o estudante no conceito histórico, nos métodos de estudo, planos e eixos de construção do corpo humano, como também, conceitos de normalidades e variações anatômicas. Também propicia o estudo teórico e prático do sistema orgânico-esquelético e dos diversos órgãos e sistemas, como cardiovascular, gástrico, pulmonar, renal e hepático, tornando o acadêmico capaz de relacionar as estruturas anatômicas funcionais à sua prática profissional.

#### **7.9.5. Laboratório de Microscopia**

O Laboratório de Microscopia foi criado para atender as disciplinas como biologia celular, histologia, parasitologia, patologia, microbiologia, botânica entre outras disciplinas afins. Seu uso se faz por meio da observação de tecidos animais e vegetais, bem como estudo destes organismos.

O microscópio óptico (de luz) é um instrumento óptico de precisão que será utilizado pelos docentes, estudantes e técnicos envolvidos, sendo por isto indispensável que todos os usuários tenham disciplina, cuidado e zelo, observando rigidamente as normas de conduta no interior do laboratório. As diferentes técnicas utilizadas em microscopia dependem também das finalidades laboratoriais. O laboratório dispõe de um acervo completo e moderno de lâminas permanentes educacionais de altíssima qualidade, que incluem lâminas de biologia, embriologia, histologia, parasitologia e patologia. São ministradas neste laboratório aulas das seguintes disciplinas: Embriologia, Patologia, Histologia, Parasitologia Básica e Clínica, Biologia, Botânica, Micologia e Microbiologia Básica e Clínica, Imunologia básica e Clínica, Genética, entre outras. O

Laboratório busca proporcionar as condições necessárias para o estudo prático das células, tecidos e pequenos organismos com material e equipamentos adequados. Também oportuniza aos estudantes criarem competência, habilidade e responsabilidade na utilização de microscópios, identificação e análise de células, tecidos e microrganismos e na montagem de lâminas.

#### **7.9.6. Laboratório de Química**

O Laboratório de Química é o local construído com a finalidade de se realizar experimentos. Neles, encontram-se uma diversidade de reagentes químicos, matérias primas e equipamentos essenciais à realização de variadas experiências químicas, bem como a produção e controle de qualidade de produtos, soluções específicas e extratos e ainda a análise quali e quantitativa de muitas substâncias e outras amostras.

#### **7.10. Biblioteca**

A Biblioteca tem por objetivo atender a comunidade acadêmica nas suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, principalmente por meio de empréstimos de publicações, levantamento bibliográfico de assuntos específicos, normatização de publicações, permuta e doação e orientações diversas aos usuários, com computadores ligados a internet e acesso WIFI.

As instalações utilizadas agregam um prédio moderno e funcional, com uma área de 220 m<sup>2</sup>, distribuída em sala de estudo individual e em grupo, espaço para leitura e lazer, pesquisa em base de dados e ambientes de pesquisa bibliográfica.

A Biblioteca conta com um acervo que serve plenamente os padrões de qualidade exigidos, composto por material atualizado tanto para o uso do corpo docente quanto para o corpo discente. Busca-se sempre a melhor estruturação do espaço para a formação do acadêmico e de melhores resultados para a satisfação de seus usuários.

A Biblioteca permanece aberta sempre nos horários: 13h00min às 17h00min, e no período noturno: 18h00min às 22h20min.

Os acadêmicos são favorecidos pelo acervo e respondem de acordo com a Resolução da própria Biblioteca.

A política de desenvolvimento da coleção da biblioteca visa acompanhar o processo de evolução dos Cursos de Graduação vigentes procurando atender sempre com antecedência a demanda de novos Cursos e as atividades neles desenvolvidas.

O ambiente dispõe de (05) cinco computadores para consulta e (01) um computador para a administração do setor.

Tem-se por bibliotecária responsável Fabiana Daniel.

O sistema de gerenciamento de dados da Biblioteca é o Biblioshop, mediante módulos de circulação, pesquisa e catalogação linguagem MARC 21.

Acesso on-line: [www.fva.com.br/bibliotecavirtual](http://www.fva.com.br/bibliotecavirtual)

### Plano de atualização do acervo

A atualização do acervo é realizada conforme verba disponibilizada no planejamento econômico e financeiro. A cada trimestre que se antecipa ao próximo período letivo, por meio de um trabalho conjunto entre biblioteca e a coordenação dos cursos, são indicados livros e textos complementares. A indicação da bibliografia básica ou complementar é vista de acordo com o plano de ensino do docente em consonância com o PPC do Curso.

### Base de Dados Nacionais e Internacionais de Acesso Livre

<b>ArXiv</b> <a href="http://arxiv.org/">http://arxiv.org/</a>	A <a href="#">ArXiv</a> é um repositório temático nas áreas de <b>FÍSICA, MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO, ESTATÍSTICA</b> e <b>BIOLOGIA</b> .
<b>Arca</b> <a href="http://www.arca.fiocruz.br/">http://www.arca.fiocruz.br/</a>	A <a href="#">Arca</a> é um Repositório Institucional desenvolvido para disseminar e preservar a produção intelectual da Fiocruz. A Arca tem por objetivo principal reunir e dar visibilidade à produção técnico-científica da instituição e representa parte significativa do esforço da pesquisa pública em <b>SAÚDE</b> no Brasil.
<b>Biblioteca Digital Jurídica (BDJur)</b> <a href="http://bdjur.stj.jus.br/">http://bdjur.stj.jus.br/</a>	A <a href="#">BDJur</a> disponibiliza diversos tipos de documentos <b>JURÍDICOS</b> em texto completo.
<b>Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados</b> <a href="http://bd.camara.gov.br/bd/">http://bd.camara.gov.br/bd/</a>	A <a href="#">Biblioteca Digital da Câmara dos deputados</a> disponibiliza <b>LIVROS E REVISTAS</b> editados pela Câmara, obras raras, publicações em áudio, produções acadêmicas dos servidores, documentos e publicações do acervo, relacionadas à <b>ATIVIDADE LEGISLATIVA</b> .
<b>Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)</b> <a href="http://bdtd.ibict.br/">http://bdtd.ibict.br/</a>	A <a href="#">BDTD</a> disponibiliza <b>TESES E DISSERTAÇÕES</b> existentes em meio eletrônico nas instituições de ensino superior brasileiras. <b>ÁREAS DIVERSAS</b> .
<b>Biblioteca Virtual em Saúde (BVS)</b> <a href="http://regional.bvsalud.org/php/index.php?lang=pt">http://regional.bvsalud.org/php/index.php?lang=pt</a>	A <a href="#">BVS</a> concentra fontes de informação em <b>SAÚDE</b> disseminando a literatura científica e técnica em: Ciências da saúde (MEDLINE, LILACS, Cochrane); Medicina por evidência; Bases de dados em áreas específicas da saúde.
<b>Biblioteca Virtual em Saúde - Medicina Veterinária e Zootecnia (BVS-Vet)</b> <a href="http://www.bvs-vet.org.br/php/index.php">http://www.bvs-vet.org.br/php/index.php</a>	A <a href="#">BVS-Vet</a> disponibiliza várias fontes de informação com acesso à texto completo de literatura científica: artigos, teses, dissertações, entre outros. <b>VETERINÁRIA E ZOOTECNIA</b> .
<b>Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia (BVS-Psi)</b> <a href="http://www.bvs-psi.org.br/">http://www.bvs-psi.org.br/</a>	A <a href="#">BVS-Psi</a> disponibiliza várias fontes de informação com acesso a texto completo à literatura científica: artigos, livros eletrônicos entre outros. <b>SAÚDE</b> .

<p><b>Centro de Referência e Informação em Habitação (InfoHab)</b>  <a href="http://www.infohab.org.br/">http://www.infohab.org.br/</a></p>	<p>O <a href="#">InfoHab</a> foi pensado e implementado para aprimorar os mecanismos de sistematização e socialização da informação na área do ambiente construído. É um projeto liderado pela Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído (ANTAC), concebido em resposta a uma Chamada Pública do Programa de Tecnologia de Habitação (Habitare), financiado pela FINEP. Conta também com recursos do Programa RHAE-CNPq e da Caixa Econômica Federal.</p>
<p><b>Directory os Open Access Journals (DOAJ)</b>  <a href="http://doaj.org/">http://doaj.org/</a></p>	<p>O <a href="#">DOAJ</a> aumenta a visibilidade e a facilidade de uso do acesso a revistas científicas e acadêmicas abertas, promovendo, assim, a sua maior utilização e impacto. Pretende ser abrangente e cobrir todos os acessos <b>PERIÓDICOS CIENTÍFICOS E ACADÉMICOS</b> abertos que usam um sistema de controle de qualidade para garantir o conteúdo.</p>
<p><b>Domínio Público</b>  <a href="http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do">http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do</a></p>	<p>A <a href="#">Domínio Público</a> promove amplo acesso a <b>OBRAS CIENTÍFICAS</b> (teses, dissertações e livros), <b>OBRAS LITERÁRIAS</b> (literatura portuguesa e brasileira, inclusive histórias infantis), <b>OBRAS ARTÍSTICAS</b> (pinturas, músicas) e <b>VÍDEOS DA TV ESCOLA</b>, constituindo-se em uma Biblioteca Digital significativa para o patrimônio cultural universal.</p>
<p><b>Indexação Compartilhada de Periódicos (ICAP)</b>  <a href="http://www.pergamum.pucpr.br/icap/index.php?resolution2=1024">http://www.pergamum.pucpr.br/icap/index.php?resolution2=1024</a></p>	<p>A <a href="#">ICAP</a> disponibiliza <b>ARTIGOS DE PERIÓDICOS</b> das instituições da Rede Pergamum.</p>
<p><b>Lexml - Rede de Informação Legislativa e Jurídica</b>  <a href="http://www.lexml.gov.br/">http://www.lexml.gov.br/</a></p>	<p>O <a href="#">Lexml</a> é um portal especializado em <b>INFORMAÇÃO JURÍDICA E LEGISLATIVA</b>. Pretende-se reunir leis, decretos, acórdãos, súmulas, projetos de leis entre outros documentos das esferas federal, estadual e municipal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o Brasil: uma rede de informação legislativa e jurídica que pretende organizar, integrar e dar acesso às informações disponibilizadas nos diversos portais de órgãos do governo na Internet.</p>
<p><b>LivRe</b>  <a href="https://portalnuclear.cnen.gov.br/livre/Inicial.asp">https://portalnuclear.cnen.gov.br/livre/Inicial.asp</a></p>	<p><a href="#">LivRe</a> é o portal que facilita a identificação e o acesso a periódicos eletrônicos, publicados em <b>TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO HUMANO</b>, em acesso livre na Internet.</p>
<p><b>OAIster</b>  <a href="http://oaister.worldcat.org/">http://oaister.worldcat.org/</a></p>	<p>A <a href="#">OAIster</a> disponibiliza textos completos de artigos, dissertações, teses, imagens, vídeos e arquivos de áudio em várias línguas abrangendo <b>TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>, e recupera dados de pesquisa feita em português.</p>
<p><b>RepositoriUM</b>  <a href="http://repository.sdu.m.uminho.pt/">http://repository.sdu.m.uminho.pt/</a></p>	<p>O <a href="#">RepositoriUM</a> é armazena, preserva, divulga e da acesso à <b>PRODUÇÃO INTELECTUAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO (PORTUGAL)</b> em formato digital. Disponibiliza</p>
	<p>artigos, teses, dissertações, livros, partes de livros, entre outros documentos acadêmicos em texto completo.</p>
<p><b>Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP)</b>  <a href="http://www.rcaap.pt/">http://www.rcaap.pt/</a></p>	<p>o <a href="#">RCAAP</a> é o ponto único de consulta, localização e acesso a milhares de <b>DOCUMENTOS CIENTÍFICOS E ACADÉMICOS</b> (artigos apresentados em conferências, artigos publicados em revistas científicas, teses e dissertações) distribuídos por inúmeros repositórios portugueses.</p>

SciElo <a href="http://www.scielo.br/">http://www.scielo.br/</a>	A <a href="#">SciElo</a> é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de <b>PERIÓDICOS CIENTÍFICOS</b> do Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Cuba, Portugal, Venezuela e Espanha, dando acesso a <b>ARTIGOS EM TEXTO COMPLETO</b> .
Scientific Periodicals Electronic Library (SPELL) <a href="http://www.spell.org.br/">http://www.spell.org.br/</a>	A biblioteca eletrônica <a href="#">SPELL</a> é um repositório de artigos científicos e proporciona acesso gratuito à informação técnico-científica na área de <b>ADMINISTRAÇÃO, CONTÁBEIS E TURISMO</b> .
WorldWideScience <a href="http://worldwidescience.org/">http://worldwidescience.org/</a>	Base de dados está disponível gratuitamente e de domínio aberto. São cerca de 95 bases de dados e portais de mais de 70 países são pesquisáveis por meio <a href="#">WorldWideScience.org</a> nas áreas de <b>ENERGIA, MEDICINA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIAS BÁSICAS</b> , incluindo o acesso a fontes de dados científicos.
Mecanismo Online para Referências <a href="http://www.more.ufsc.br/">http://www.more.ufsc.br/</a>	O MORE é totalmente baseado na NBR 6023/2002, norma da ABNT atualmente em vigor. Auxilia na geração de Referências Bibliográficas de geração de referências a documentos jurídicos (legislação e jurisprudência), patentes, partituras, normas técnicas, slides, filmes e vídeos

#### 7.10.1. Atualização e ampliação do Acervo

O material bibliográfico é devidamente catalogado, através de sistema informatizado e sob a responsabilidade da Bibliotecária Fabiana Daniel.

A atualização e a ampliação do Acervo bibliográfico se dão a partir da constatação pelos Professores, em cada Disciplina, das carências metodológicas ao atendimento coevos destes ementários. Instigados pela Coordenação do Curso e baseados nos Planos de ensino, os Professores requisitam os títulos apropriados, cabendo ao Coordenador identificar a essencialidade e a quantidade de exemplares de cada material, a possibilidade do uso digital ou físico, a pertinência e a prioridade do pedido, elaborando orçamento apropriado e remetendo este ao crivo da Coordenação de Ensino, que promoverá o trâmite das aquisições pelo Setor competente.

O Acervo da “Biblioteca Maria Lumertz” conta com 3.490 exemplares referentes a 1.755 títulos diferentes e que atendem aos diferentes Cursos da FVA.

Todas as citações bibliográficas dos Planos de Ensino em Curso estão contempladas minimamente. A FVA se esmera em promover a ampliação e a atualização deste Acervo com qualidade, buscando atender aos requisitos metodológicos das Disciplinas que efetivamente sejam aplicados em Sala de aula. O espaço físico disponível para o Acervo pode conservar hoje, até sete mil exemplares, garantindo a preservação dos mesmos e permitindo o acesso facilitado a consulta.

#### 7.10.2. Manutenção e organização do Acervo

Por tratar-se de uma Biblioteca relativamente nova, possuindo ainda um

pequeno Acervo, os Livros são muito novos e encontrando-se em perfeito estado de uso, não havendo necessidade de ambiente específico para o restauro de exemplares.

#### **7.10.3. Repertório Institucional**

O Repertório Institucional dos Trabalhos de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem é organizado pela Coordenação do Curso, que arquiva os Cadernos sistematicamente e disponibiliza o material digital no Site da FVA, devidamente autorizado pelo autor, para consulta da comunidade em geral. Por não terem os trabalhos caráter científico, não ficam retidos no Acervo da Biblioteca.

#### **7.10.4. Sistema de controle e Empréstimos**

O controle dos empréstimos dos Livros da Biblioteca é realizado pelo sistema de gerenciamento de dados Biblioshop, mediante módulos de circulação, pesquisa e catalogação, linguagem MARC 21.

Compete a Bibliotecária promover o cadastro ‘International Standard Book Number’ – ISBN dos exemplares adquiridos, organizando e disponibilizando-os de imediato à comunidade acadêmica.

Os Alunos e Professores têm o recurso de consultar e reservar os Livros através do Site da FVA, verificar os prazos e efetivar eventual prorrogação dos empréstimos.

#### **7.10.5. Espaços para consultas e Pesquisas**

A Biblioteca ‘Maria Lummertz’ conta com cinco ambientes para as consultas e pesquisas da comunidade acadêmica, em um total de 35 lugares, assim dispostos:

- Seis mesas para quatro pessoas no ambiente aberto da Sala de Pesquisa, que possibilita o compartilhamento de Livros sobre uma mesma Pesquisa;
- Três mesas para seis pessoas;
- Cinco gabinetes dotados com computador para a Pesquisa do Acervo digital e de material na Internet. O sistema cria restrição de acesso a sites não pedagógicos e as redes sociais; e
- Dez gabinetes individuais para Pesquisa e estudos em reservado.

### **7.11. Acessibilidade**

O conceito legalmente instituído para Acessibilidade descreve-a como a condição segura e autônoma de acesso aos espaços públicos e coletivos, aos serviços de mobilidade, a apropriação de utensílios e mobiliários urbanos e a assimilação de meios e

sistemas de comunicação apropriados, por parte de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Entende-se este princípio como o de Acessibilidade Plena. No entanto pode-se admitir ainda como Acessibilidade, sob algumas circunstâncias específicas e de forma parcial, aquela em que o usuário a faz de forma assistida.

A FVA procura implementar ações estratégicas no sentido de instigar a atitude coletiva na remoção de barreiras atitudinais. No grupo heterogêneo da comunidade acadêmica oportuniza-se a percepção do diferente, a compreensão dos limites e o respeito às necessidades peculiares das pessoas portadoras de necessidades especiais, enfatizando uma postura positiva, equiparada, despida de preconceitos e estereótipos formadores de uma atitude discriminatória.

A partir deste pressuposto solidário, a própria comunidade acadêmica passa a entender as diferentes necessidades de apropriação do contexto pedagógico, apontando carências e formalizando pleitos no sentido de atender a ausência de instrumentos, mobiliários, meios e sistemas que possam erradicar as diferenças de acesso a construção do conhecimento.

A Coordenação de Ensino da FVA está atenta a estas demandas, buscando identificá-las, através dos diferentes processos de avaliação institucional e da manifestação específica dos membros de sua comunidade acadêmica, procurando estabelecer uma tecnologia assistida para a promoção efetiva da acessibilidade pedagógica, plena e instrumentalizada.

A NBR 9050/2015 trata das questões da Acessibilidade arquitetônica no que se refere aos parâmetros antropométricos e a ergonomia das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida, indicando ainda as condições de sinalização e dimensionamento das circulações, usos e acessos nas edificações, públicas ou privadas, assim como as condições de uso dos mobiliários urbanos e dos equipamentos públicos.

O Gabinete de Projetos, Organização e Métodos da FVA está em constante verificação das instalações físicas da Instituição, identificando as carências de mobilidade e acessibilidade, propondo ampliações, reformas e instalações que possam suprir tais demandas.

A meta fundamental dos ‘Projetos Organizacionais’ será o da disponibilização de atendimento as diferentes necessidades de acesso, enfatizando a busca pela equivalência de condições com autonomia.

#### **7.11.1. Condições de circulação**

As instalações físicas da FVA possuem 3.800,0 m<sup>2</sup>, sendo 1.000,0 m<sup>2</sup> destes

situados nos dois pisos superiores. As circulações estão dimensionadas de acordo com as Normas de Segurança do Corpo de Bombeiros – NTCI, adequadas às condições da edificação existente. São três unidades de passagem em cada pavimento, sendo que as circulações do térreo possuem sete unidades de passagem até a calçada pública, configurando a rota de fuga principal do prédio.

#### **7.11.2. Escadas e Rampas**

Todo o pavimento térreo situa-se em um mesmo nível, possibilitando plena acessibilidade. Pequenos desníveis entre as diferentes circulações são vencidos a partir de inclinações do piso nestas transições, atendendo ao requerido na NBR 9050/2015, devidamente adequadas às condições da edificação existente.

O acesso central da Instituição possui uma rampa entre a calçada pública e a porta principal, dentro dos parâmetros da NBR 9050/2015.

Os pavimentos superiores são atendidos por uma escada com duas unidades de passagem, disposta no saguão de acesso da Instituição, na parte interna do prédio. Pelo lado externo do prédio foi instalada uma rampa com sete segmentos, aberta e que atende o acesso dos pisos elevados, com duas unidades de passagem. Esta rampa pretende garantir a acessibilidade aos pavimentos superiores.

Está previsto a instalação de outra escada nos fundos, com três unidades de passagem, garantindo as cinco unidades exigidas pela NTCI – CB/SC.

#### **7.11.3. Pisos podotáteis**

A partir da calçada pública, no acesso central, seguem as circulações com piso podotátil em toda a sua extensão, até as salas específicas de uso, sanitários, salas de aula, biblioteca, administração e demais. Todas as salas de interesse coletivo são acessíveis por este piso especial até o seu ponto de entrada. Os compartimentos de serviço não são atendidos, supondo a demanda exclusiva de funcionários.

Nas calçadas novas e externas foi instalado o piso lajotado, em ladrilhos hidráulicos na cor vermelho-terra. Sobre os pisos existentes foi aplicado o piso adesivo emborachado, evitando reformas desnecessárias.

A calçada pública frontal da Instituição também é devidamente lajotada com piso podotátil em toda a extensão da testada.

#### **7.11.4. Sinalizações especiais**

Em todos os ambientes conduzidos por pisos podotáteis, a partir do piso alerta de frente as portas de acesso, em altura tátil junto aos marcos destas portas haverá uma

sinalização convencional e em linguagem braile, indicando o número da Sala e sua destinação.

No saguão de acesso será instalado um mapa tátil/visual, capaz de indicar a todos os usuários a localização de cada Sala de Aula, Laboratório ou compartimento de uso coletivo.

A sinalização de emergência, indicando a rota de fuga para casos de sinistro deverá ser luminosa e sonora, orientando a todos indistintamente.

## **8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Dentro dos pressupostos institucionais, os da Gestão Pedagógica adquirem primordial importância, na medida em que determinam a prestação do serviço educacional por excelência. A conformação de um Corpo Docente coeso e participativo, de Coordenações instigadas pela qualidade do ensino e pela presteza dos serviços, assim como um contínuo processo de qualificação e atualização dos predicados educacionais, promove na Instituição todo o potencial necessário a construção de um aprendizado sadio e desenvolto, definidor da capacitação dos Alunos e do Perfil de Egresso que buscamos consistentemente.

### **8.1. Colegiado do Curso**

Segundo o artigo 45 do Regimento Geral da FVA, o Colegiado dos Cursos são Órgãos Deliberativos e Consultivos em matéria do Ensino peculiar ao mesmo, sendo compostos:

- Pelo Coordenador do Curso, que irá gerir as atividades do Colegiado;
- Por três Professores do Curso, que representem o Corpo Docente;
- Por um representante Técnico Administrativo;
- Por dois representantes dos Alunos do Curso.

O artigo 46 do mesmo Regimento estabelece ainda as competências do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem. Dos quais estabelecemos a correlação:

- Planejar, elaborar, executar e aperfeiçoar o PPC do Curso;
- Analisar o aproveitamento de Disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino;

- Propor a adoção de mecanismos permanentes de fortalecimento da correspondência docente pela qualidade do Curso e pela visão integral de formação dos Alunos;
- Propor Normas para o desenvolvimento dos Estágios Curriculares e dos

Trabalhos de Conclusão do Curso em conjunto com a Coordenação de Ensino;

- Apreciar recomendações de docentes e discentes sobre assuntos de interesse do Curso;
- Colaborar com a Coordenação do Curso no planejamento de cada período letivo;
  - Homologar as decisões “*ad referendum*” feitas pela Coordenação do Curso;
  - Zelar pelo fiel cumprimento das disposições Regimentais e demais

Regulamentos e Normas da Faculdade do Vale do Araranguá – FVA;

- Apresentar proposta de mudança no Projeto Pedagógico do Curso – PPC ao Conselho Executivo da Instituição por meio da Coordenação de Ensino; e
- Definir em linhas gerais e continuadas os Projetos de Pesquisa e Extensão concorrentes entre as Disciplinas do Curso.

O mandato de cada membro dos Colegiados de Cursos será de dois anos, com exceção do Coordenador do Curso em sua gestão, sujeito as prerrogativas do Cargo.

O Colegiado deverá reunir-se trimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário por convocação do Coordenador do Curso.

Todas as questões relativas ao desempenho do Colegiado do Curso serão dirimidas pelo Regimento da FVA, seja por sua inconformidade ou imprevisibilidade, através da Coordenação de Ensino ou pelo Conselho Executivo da Instituição.

## **8.2. Coordenação do Curso**

O Coordenador do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência se apresenta como figura de importância político-administrativa e pedagógica, responsabilizando-se pela apresentação técnica do Curso, frente à Direção Geral da Instituição, aos Cursos correlatos, aos Órgãos pertinentes a atividade profissional e as demais Instituições conveniadas ao processo pedagógico inerente as especificidades do Curso.

Terá como pressuposto básico a gestão pela qualidade, inferindo aos processos sob sua responsabilidade a prioridade no atendimento ao Discente em suas demandas, através da verificação das avaliações internas periódicas e o subsídio ao Corpo Docente para a observação deste mesmo pressuposto.

### **8.2.1. Titulação e Experiências**

A Coordenação do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência está ao Cargo da Professora Esp. Sandra Mari, Graduada em Enfermagem, pela Universidade do Extremo Sul Catarinense– UNESC de Criciúma/SC. É Especialista em Saúde Mental. Atua na FVA como docente e coordenadora nos Cursos Técnico e Graduação em Enfermagem, desde 2022.

## **8.3 Corpo Docente**

O modelo de Gestão do Corpo Docente da Instituição tem como pressuposto a

organização de um grupo coeso e capacitado, cujas competências estejam estabelecidas não só por sua titulação e experiência profissional/docente, mas fundamentalmente pelo estímulo permanente ao convívio acadêmico e a iniciativa da Pesquisa.

Os Professores da Instituição ver-se-ão permanentemente estimulados ao desenvolvimento de suas habilidades, aplicáveis em sala de aula e nos demais ambientes pedagógicos, através dos Programas Institucionais que busquem o atendimento dos Requisitos Legais designados pelo MEC.

Desta forma, para manter tal coesão e o constante foco dos Professores, os Programas de Educação Continuada serão exigíveis e determinantes na formalização dos Conceitos e Diretrizes institucionais e na equiparação dos postulados pedagógicos aplicados.

Buscando atingir tal configuração, a Instituição reforça as Atribuições legais do Corpo Docente do Curso, estabelecendo as seguintes incumbências, sistematizadas a partir do artigo treze da LDB. Ao Professor compete:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da Instituição e do Curso;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do Curso;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento;
- Colaborar com as atividades de extensão da IES com a família e a comunidade.

De acordo com estas Atribuições, a atuação docente não se restringe a sala de aula, mas é ampliada para o processo de gestão do Curso e da execução dos Projetos pedagógicos de interação social e acadêmica com a comunidade na qual a Instituição está inserida.

É necessário que se estabeleça uma interatividade plena com o Corpo Docente dos demais Cursos, formalizando um pacto de coerência e consistência nos postulados pedagógicos aplicados.

Constituem requisitos básicos ao exercício Docente no ensino Técnico de Nível Médio, as Atribuições Legais previstas para a atividade, relativamente à capacitação pedagógica, bem como aos conhecimentos específicos da atividade profissional.

Além disso, ao pleitear as atividades específicas de determinada Disciplina, o

docente apresentará uma minuta de planejamento das atividades disciplinares, baseado no ementário em questão, adequando os objetivos e o conteúdo programático a sua metodologia de trabalho. Esta proposição irá constituir a previsão atitudinal do docente, pela qual a Coordenação do Curso poderá enquadrá-lo ou não nos pressupostos da Instituição e do Curso.

### **8.3.1 Titulação do Corpo Docente**

Desta forma a composição do Corpo Docente será integrada por Profissionais com experiência, Especialistas, Mestres e Doutores, na proporção concernente as dimensões sustentáveis da Instituição, buscando a cada novo momento a ascensão desta proporção, na medida em que os parâmetros qualitativos se fizerem necessários.

Os professores, em regra, serão contratados por critérios e as normas Regimentais da Instituição, de modo que a sua admissão será referendada pela Comissão de Seleção Docente, observados os seguintes critérios: Além da idoneidade moral do candidato serão considerados, ainda, os seus títulos acadêmicos, a sua produção científica relacionados à disciplina que pretende lecionar.

NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS MINISTRADAS
Rafaela Vieira	Especialista	- Enfermeira: Enfermagem em Urgência e Emergência	-Biossegurança, Ética, e Aspectos Legais na Urgência e Emergência -Assistência nas Emergências cardio-respiratórias
Sandra Mari	Especialista	-Enfermeira: Enfermagem em Saúde Mental	-Estágio Curricular Supervisionado; -Assistência de Enfermagem ao politraumatizado -Assistência nas Emergências Toxicológicas
Nicole Hahn	Especialista	- Enfermeira.	-Assistência nas Emergências de queimaduras e diferentes tipos de choque -Assistência nas Emergências neurológicas
Helena Abileira	Doutora	- Bióloga	-Anatomia e Fisiologia Humana; -Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências

Maria Augusta	Especialista	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Enfermeira: Enfermagem em Obstetrícia e Neonatologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Assistência nas Emergências Obstétricas e Pediátricas</li> <li>-Exames laboratoriais e métodos diagnósticos</li> </ul>
---------------	--------------	---	--

### **8.3.2 Experiência Docente**

As experiências de sala de aula do Corpo Docente são em sua maioria, limitadas a própria experiência na Instituição. No entanto, a partir da Experiência Docente do Coordenador do Curso, procurou-se formar um grupo de profissionais coeso, que entendesse o comprometimento ético e social do Ensino técnico, suas implicações e responsabilidades inerentes. A Coordenação de Ensino da FVA promove uma estreita relação de apoio e acompanhamento das tarefas empreendidas pela Coordenação e pelo Colegiado do Curso.

### **8.3.3 Experiências Profissionais**

Basicamente todos os Professores do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência tem larga experiência profissional, atuando paralelamente em Hospitais, Saúde Coletiva e Clínicas da região, fazendo com que haja permanente atualização das dinâmicas laborais aplicadas, correlação direta com os Estágios, fomentando uma rede “networking” de conhecimentos compartilhados, não só nestes ambientes, mas efetivamente como modelo exemplificador em sala de aula.

### **8.3.4 Formação Continuada do Corpo Docente**

A formação de Núcleos de Estudo tem sido prática comum em Instituições Educacionais de todos os níveis, em que professores se organizam em grupos de estudo e reflexão, como parte de seu tempo de trabalho. Esses encontros têm como objetivo a produção de projetos coletivos voltados para os problemas de ensino e contribui efetivamente na formação continuada do docente.

Para que isso ocorra, é necessário que haja compreensão de que, por si só, os Núcleos de Estudo não são responsáveis exclusivamente pelas transformações necessárias à Instituição. Todavia, se constituem em elemento de grande contribuição para essas transformações.

Nessa perspectiva, a iniciativa de constituir o grupo de estudo visa atender a necessidade que se tem em estar gerando qualidade nos serviços prestados pela Instituição, como também, estar elaborando pesquisas, projetos que possam ser

aplicados e referenciados como sinônimo de inovação e empreendimento.

Inicialmente, destaca-se as intenções dos encontros destinados a esses gestores do conhecimento, denominação dada ao docente neste contexto de capacitação, visto ser ele um profissional agente desse processo na sociedade.

O Núcleo de Estudo, entendido como estratégia de Educação Continuada, possibilita, pela própria natureza do saber e do fazer humano, a transformação constante da prática. A realidade, ao sofrer processos contínuos de mudança, exige que o saber construído sobre ela seja sempre revisto e ampliado.

Os pressupostos teóricos que nortearam este trabalho, os procedimentos adotados neste caso específico e os resultados imediatos obtidos, no intuito de contribuir para o enriquecimento da articulação entre teoria e prática e para a busca de qualidade educativa e criativa, são apresentados a seguir.

### ***Pressupostos Teóricos***

Um Programa de Formação Continuada é necessário para atualizar os conhecimentos, principalmente para analisar as mudanças que ocorrem na prática, bem como para atribuir direções esperadas a essas mudanças. Pode-se afirmar que o Programa de Capacitação de Gestores do Trabalho Docente se torna necessário à medida que as empresas trabalham com conteúdo cada vez mais intelectual, como é o caso das Instituições de Ensino.

Alguns docentes consideram que é ao longo das atividades diárias e, muitas vezes, em consequência de alguns anos de aprendizagem específica e significativa no exercício da profissão, que se pode consolidar nosso processo de construção como “professores reflexivos”, remetendo-nos à avaliação de nossas práticas pedagógicas.

Ter uma atitude reflexiva pode ser traduzido, numa reflexão na ação e, para, além disso, numa reflexão sobre a ação. Com isso, entende-se que o docente se constrói como profissional reflexivo e autônomo durante o exercício de sua atividade, uma vez que essa construção se dá pelo pensamento crítico em relação aos papéis que desempenha e, principalmente, nos saberes de que dispõe. O docente que se apropria de atitude reflexiva, faz a transposição dessas atitudes aos seus discentes, por meio de propostas de trabalho em sala de aula como: resolução de problemas, trabalho com projetos, auto avaliação, portfólio ou dossiê e outros mecanismos que possibilitam o desenvolvimento do pensamento reflexivo, construindo dessa forma a autonomia do acadêmico.

A necessidade de os docentes praticarem o exercício constante de um processo reflexivo ancora-se em Nunes<sup>1</sup> (2000), que afirma que a sociedade passou a

exigir um ensino que valoriza o pensamento crítico e reflexivo, que produza cidadãos autônomos, independentes, decididos, e que saibam resolver problemas, requisitos considerados fundamentais pela lógica produtiva e vêm afetando o trabalho do professor quando este se depara; entre outros aspectos, com sua frágil formação recebida.

Investir na formação de professores é essencial para que haja transformações no Ensino e na Aprendizagem do discente. O processo formativo permanente dos professores que inclui tanto a formação inicial como sua continuidade ao longo de toda a vida do profissional, não é um fim em si mesmo, mas um meio de contribuir para a melhoria da qualidade do na Faculdade do Vale do Araranguá.

Por melhor e mais avançado que seja um curso de formação acadêmica, o docente, como qualquer profissional, não sai “pronto” da universidade, mas tem necessidade de complementar, aprimorar e atualizar seus conhecimentos, na prática. Na perspectiva da epistemologia contemporânea, a prática não constitui mero campo de aplicação da teoria aprendida na universidade, pois o conhecimento se produz também na própria prática.

<sup>1</sup>NUNES, Cely do S. C. **Os sentidos da formação contínua de professores.** O mundo do trabalho e a formação de professores no Brasil. Campinas: UNICAMP, Tese de Doutorado, 2000.

Assim, formação inicial e continuada faz parte de um processo contínuo que forma o profissional da educação e, ao mesmo tempo, a profissão de educador e a própria instituição. Ambas as dimensões – inicial e continuada – apoiam-se em princípios e pressupostos comuns, considerando o acadêmico/professor como sujeito, valorizando suas experiências pessoais e seus saberes da prática. Apoiam-se no trabalho coletivo e compartilhado, mas isso não exclui, ao contrário, exige o desenvolvimento e o compromisso individuais.

Além disso, no atual contexto de produção cada vez mais acelerada de conhecimentos científicos, não se pode esquecer a importância da atualização permanente, de forma a democratizar o acesso de todos os profissionais aos progressos do seu campo de trabalho.

É preciso lembrar sempre que formação inicial é algo absolutamente

indispensável, já que é o subsolo e a infraestrutura sobre os quais se erige um processo formativo continuado, capaz de articular essa formação inicial com as experiências profissionais, com os saberes advindos de este fazer e com os conhecimentos obtidos por cursos e programas presenciais ou virtuais.

Enquanto participantes do processo, tem-se uma equipe de docentes experientes e com vínculo empregatício; há boa formação, pois a maioria tem especialização. Entretanto, revelam pouca participação em eventos externos; todos afirmam ter hábito de leitura, todavia, a fonte mais utilizada para pensar e planejar a aula é a internet; a Formação Continuada faz-se necessária, mas insuficiente para dar novos rumos às ações pedagógicas durante o ano letivo.

Ao trabalhar os conteúdos das disciplinas das áreas, os docentes consideram que os desafios enfrentados na relação ensino/aprendizagem extrapolam as dificuldades com os conteúdos.

Tendo essa complexa teia de variáveis como cenário, os docentes não só constroem anualmente uma sequência didática de ensino para seus acadêmicos, mas também refletem sobre essas questões, exercitando a prática reflexiva defendida pelos princípios teóricos de Educação atual.

O Programa de Formação Continuada da Faculdade do Vale do Araranguá pressupõe a combinação salutar entre o percurso formativo e a formação contínua exigida pela atual configuração da sociedade. Nosso Programa de Capacitação é anual intitulado “*Ação Continuada: acesso a níveis mais elevados de Capacitação Docente*”.

## **8.4 Pessoal Técnico-administrativo**

### **8.4.1 Capacitação técnico-administrativa**

O Programa de Capacitação Técnico-administrativa permanente da FVA será elaborado pelo Gabinete de Projetos, Organização e Métodos e aplicado pelo Departamento de Recursos Humanos em colaboração com as Coordenações dos Cursos.

Os Eventos de Capacitação serão realizados anualmente, sendo possível a sua realização de forma extraordinária em virtude da aplicação de regulamentos extemporâneos ou da preparação de grupo neófito de funcionários.

O objetivo geral dos Eventos de Capacitação será o de manter atualizados os procedimentos técnico-administrativos pertinentes ao bom desempenho das atividades pedagógicas e o fim precípua do atendimento pleno ao discente.

A organização metodológica da Capacitação Técnico-administrativa estará

prevista no Regimento Geral da FVA, cujos procedimentos poderão ser revistos pelo Gabinete de Projetos, Organização e Métodos, a pedido do Conselho Executivo e sob sua deliberação.

## **9. CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

De acordo com o artigo 38 da Resolução CEB/CNE nº 06 de 2012, a FVA expedirá e registrará, sob sua responsabilidade, os Diplomas de Pós Técnico em Urgência e Emergência, vinculado ao Eixo tecnológico da Saúde, para fins de validade nacional, devidamente inserido no SISTEC e anotado no CNCT – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conforme anteriormente explicitado.

A Instituição observa ainda para a devida certificação, o itinerário formativo do indivíduo e a conclusão do Ensino Médio, vinculando aos históricos escolares produzidos as efetivas competências definidas pelo perfil profissional de conclusão do Curso.

O histórico escolar que acompanha o Diploma explicitará os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, apontando as respectivas cargas horárias, freqüências e o aproveitamento do Aluno.

## **ANEXOS**

## **Anexo 01 - MANUAL DE ESTÁGIO PARA SUPERVISOR (A) E DISCENTES**

### **CURSOS TÉCNICOS E PÓS TÉCNICOS**

#### **I – OBJETIVO**

O objetivo deste manual é regular as condições e normas institucionais para a realização dos estágios curriculares dos cursos técnicos e pós técnicos da Faculdade do Vale do Araranguá – FVA.

**Parágrafo Primeiro** – Entende-se como Estágio as atividades que visam o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do (a) aluno (a) para a vida cidadã e para o trabalho.

**Parágrafo Segundo** – O Estágio ora contratado possui expressa previsão no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) freqüentado pelo (a) aluno (a).

**Parágrafo Terceiro** – O Estágio não gera vínculo empregatício na forma da lei, com a instituição de ensino, nem com a instituição concedente do estágio.

**Parágrafo Quarto** –

a) Estágio Obrigatório – Visando o aprendizado de competência própria da atividade Os Cursos da Faculdade do Vale do Araranguá abrangem as seguintes modalidades de Estágio: profissional e a contextualização curricular.

b) Estágio Não Obrigatório – Recomendado pelo Curso visando o aprimoramento das competências e habilidades necessárias para a formação profissional.

**Parágrafo Quinto** – O meio de transporte tanto para o (a) discente quanto para o (a) supervisor (a) fica sob sua própria responsabilidade, não tendo a instituição de ensino e a instituição concedente qualquer responsabilidade.

#### **II – JORNADA**

A jornada de estágio deve ser cumprida conforme o PPC do curso, não podendo ultrapassar de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

O estágio deve ser realizado, no local, horário descrito no Termo de Compromisso de Estágio, assinados pelo (a) discente, supervisor (a), coordenador (a) do curso, diretor (a) da instituição de ensino e diretor (a) da instituição concedente do estágio. Não podendo ser modificado o local, nem horário, salvo novo ajuste formal entre todas as partes.

O número de discentes em cada grupo de estágio, os horários e dias da semana serão estipulados em acordo firmado entre instituição concedente e instituição de ensino, podendo o (a) discente ser escalado (a) em cronograma para qualquer horário e dia de semana.

### **III – COMPETÊNCIAS DOS (AS) DISCENTES/ ESTAGIÁRIOS (AS):**

**Cumprir com todas as atribuições para um (a) estagiário (a), conforme ementa da disciplina de estágio:**

Desenvolver as técnicas de comunicação interpessoal e sua importância nas relações humanas; identificar os princípios ergonômicos na realização do trabalho em enfermagem; definir o funcionamento dos instrumentos e equipamentos de trabalho; caracterizar as formas de registro e relatórios, anotações de enfermagem; identificar os procedimentos de admissão, alta, óbito e transferência do cliente/paciente; Interpretar e desenvolver as normas de higiene e segurança; desenvolver os métodos mais adequados de limpeza e desinfecção dos ambientes de trabalho; distinguir as medidas de segurança na utilização de produtos, identificarem os materiais utilizados para coleta de exames laboratoriais, bem como de rotina; distinguir posicionamento do paciente em exames clínicos específicos; desenvolver as técnicas de verificação de sinais vitais e medidas antropométricas; classificar os métodos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, artigos e equipamentos; identificar as formas de manuseio e descarte dos resíduos biológicos, hospitalares; desenvolver a técnica de higienização das mãos; caracterizar os procedimentos assépticos; identificar os procedimentos de preparo do corpo após a morte; identificar os produtos indicados para diferentes tipos de feridas; identificar as dietas hospitalares específicas nas diferentes patologias; indicar o material necessário a execução das técnicas básicas de enfermagem; identificar as medidas terapêuticas para o paciente grave, caracterizar os procedimentos de enfermagem nos casos de urgência e emergência; indicar as medidas de prevenção da infecção hospitalar e o trabalho da CCIH/SCIH.

Identificar as vacinas preconizadas pelo programa de imunização do Ministério da Saúde; indicar a dose, via de administração e efeitos adversos das vacinas; identificar os

cuidados de enfermagem prestados a gestante, parturiente e a puérpera; desenvolver os princípios de higiene coletiva e ambiental e as questões que envolvem o saneamento do meio; identificar sinais e sintomas de quadro agudos e crônicos de transtornos mentais e os respectivos cuidados de enfermagem; identificar as doenças transmissíveis e/ou infectocontagiosa que necessitam de notificação compulsória; identificar os grupos que trabalham com autoajuda a indivíduos com doença crônica; identificar as características e fases da doença crônica e as implicações para a pessoa com uma doença crônica e para família; caracterizar os procedimentos assépticos; utilizar EPIs conforme preconização da instituição.

Identificar as necessidades de higiene, conforto, segurança, alimentação, hidratação e eliminações do paciente grave; interpretar e observar as normas de segurança relativas aos medicamentos antineoplásicos; identificar os diferentes casos clínicos apresentados pelo cliente/paciente portadores de tumores benignos e malignos; atuar com ética profissional, tanto com o cliente/paciente, colegas, colaboradores da instituição concedente do estágio, supervisor (a) e instituição de ensino;

#### Gerais quanto ao estagiário (a):

O (A) estagiário (a) deve chegar no horário correto e sair somente quando liberado pelo supervisor (a); deve usar uniforme completo (calça branca, tênis ou sapato branco de couro ou corino que cubra todo o pé, camiseta, camisa, blusa branca, sem estampa, sem decotes, jaleco da instituição de ensino, crachá da instituição de ensino); levar material de bolso (tesoura pequena ponta redonda, garrote, duas canetas azuis), usar maquiagem suave, cabelos presos, unhas curtas, barbas bem aparadas, não utilizar adereços grandes (brincos, correntes, pulseiras, anéis), relógio deve ser deixado no bolso; demais equipamentos já existem na instituição de estágio, levar individual se quiser;

O (A) estagiário (a) deve seguir as orientações do supervisor (a), não realizando qualquer atividade sem a supervisão deste; deve questionar o supervisor quando tiver dúvidas;

O (A) estagiário (a) não deve faltar ao estágio, somente em caso de urgência e emergência, devendo avisar o mais rápido possível o supervisor (a) e trazendo a justificativa no próximo dia que vier ao estágio, o supervisor (a) irá decidir se solicitará algo para repor essa falta; no caso de falta sem justificativa plausível, não será dado oportunidade para repor, mais nos dois casos o (a) estagiário (a) terá falta no diário.

#### **IV – COMPETÊNCIAS DO SUPERVISOR (A):**

##### **Prestar orientações de supervisão ao estagiário (a), conforme ementa da disciplina de estágio:**

Desenvolver as técnicas de comunicação interpessoal e sua importância nas relações humanas; identificar os princípios ergonômicos na realização do trabalho em enfermagem; definir o funcionamento dos instrumentos e equipamentos de trabalho; caracterizar as formas de registro e relatórios, anotações de enfermagem; identificar os procedimentos de admissão, alta, óbito e transferência do cliente/paciente; Interpretar e desenvolver as normas de higiene e segurança; desenvolver os métodos mais adequados de limpeza e desinfecção dos ambientes de trabalho; distinguir as medidas de segurança na utilização de produtos, identificarem os materiais utilizados para coleta de exames laboratoriais, bem como de rotina; distinguir posicionamento do paciente em exames clínicos específicos; desenvolver as técnicas de verificação de sinais vitais e medidas antropométricas; classificar os métodos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, artigos e equipamentos; identificar as formas de manuseio e descarte dos resíduos biológicos, hospitalares; desenvolver a técnica de higienização das mãos; caracterizar os procedimentos assépticos; identificar os procedimentos de preparo do corpo após a morte; identificar os produtos indicados para diferentes tipos de feridas; identificar as dietas hospitalares específicas nas diferentes patologias; indicar o material necessário a execução das técnicas básicas de enfermagem; identificar as medidas terapêuticas para o paciente grave, caracterizar os procedimentos de enfermagem nos casos de urgência e emergência; indicar as medidas de prevenção da infecção hospitalar e o trabalho da CCIH/SCIH.

Identificar as vacinas preconizadas pelo programa de imunização do Ministério da Saúde; indicar a dose, via de administração e efeitos adversos das vacinas; identificar os cuidados de enfermagem prestados a gestante, parturiente e a puérpera; desenvolver os princípios de higiene coletiva e ambiental e as questões que envolvem o saneamento do meio; identificar sinais e sintomas de quadro agudos e crônicos de transtornos mentais e os respectivos cuidados de enfermagem; identificar as doenças transmissíveis e/ou infectocontagiosa que necessitam de notificação compulsória; identificar os grupos que trabalham com autoajuda a indivíduos com doença crônica; identificar as características e fases da doença crônica e as implicações para a pessoa com uma doença crônica e para família; caracterizar os procedimentos assépticos; utilizar EPIs conforme preconização da instituição.

Identificar as necessidades de higiene, conforto, segurança, alimentação, hidratação e eliminações do paciente grave; interpretar e observar as normas de segurança relativas

aos medicamentos antineoplásicos; identificar os diferentes casos clínicos apresentados pelo cliente/paciente portadores de tumores benignos e malignos; atuar com ética profissional, tanto com o cliente/paciente, colegas, colaboradores da instituição concedente do estágio, supervisor (a) e instituição de ensino;

#### Gerais quanto ao supervisor (a)

O (A) supervisor (a) deve chegar no horário correto e sair somente quando terminado o horário de estágio, previsto no termo de compromisso; deve usar uniforme completo (calça branca ou azul marinho, tênis ou sapato branco ou azul marinho, de couro ou corino que cubra todo o pé, camiseta, camisa, blusa branca ou azul marinho, sem estampa, sem decotes, jaleco da instituição de ensino ou seu, sem logo de qualquer outra instituição, crachá da instituição de ensino); levar material de bolso (tesoura pequena ponta redonda, garrote, duas canetas azuis), usar maquiagem suave, cabelos presos, unhas curtas, barbas bem aparadas, não utilizar adereços grandes (brincos, correntes, pulseiras, anéis), relógio deve ser deixado no bolso, demais equipamentos já existem na instituição de estágio, levar individual se quiser;

O (A) supervisor (a) deve conversar com o enfermeiro (a) responsável do local de estágio para acordarem as atividades que serão realizadas; deve questionar o enfermeiro (a) responsável quando tiver dúvidas;

O (A) supervisor (a) não deve faltar ao estágio, somente em caso de urgência e emergência, devendo avisar o mais rápido possível o (a) coordenador (a) do curso e toda a equipe de estagiários, trazendo a justificativa no próximo dia que vier ao estágio, na instituição de ensino para a coordenação do curso; a coordenação e o (a) supervisor (a) irão acordar a provável reposição desta falta.

O (A) supervisor (a) não deve ir para campo de estágio sem assinar seu contrato de trabalho junto ao RH da instituição de ensino, também não deve ir para o estágio sem levar o diário manual que deverá ser preenchido com a assiduidade e avaliações do (a) estagiário (a).

#### **V – DA AVALIAÇÃO:**

O (A) supervisor (a) irá avaliar o (a) estagiário (a) no dia a dia, conforme ficha de avaliação (anexo 1 deste manual) que será a avaliação integradora da disciplina de estágio; o (a) estagiário (a) ainda terá que cumprir com 2 (duas) avaliações parciais que serão divididas em:

**AP 1:** planilha de descrição de tarefas diárias, entregue no último dia de estágio, para o (a) supervisor (a), (anexo 2 deste manual);

**AP 2:** relatório final de estágio, nas normas da ABNT, encadernado, entregue até 3 (três) dias após o término do estágio, para o (a) supervisor (a).

**Observação Geral:** o (a) supervisor (a) tem o prazo de uma semana para entregar a coordenação do curso, todas as avaliações, bem como o diário de classe, junto à secretaria da instituição de ensino.

Atenciosamente

Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem

**Anexo 02–MATRIZ CURRICULAR**  
**CURSO: – PÓS TÉCNICO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

<b>Módulo I – Carga Horária: 96h</b>			
<b>Eixos Temáticos</b>	<b>Carga Horária</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>
Anatomia e Fisiologia Humana	24	24	48
Biossegurança, Ética, e Aspectos Legais na Urgência e Emergência	12	12	24
Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências	12	-	12
Exames laboratoriais e de imagem	12	-	12
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>36</b>	<b>96</b>

  

<b>Módulo II – Carga Horária: 304h</b>			
<b>Eixos Temáticos</b>	<b>Carga Horária</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>
Assistência de Enfermagem ao politraumatizado	24	24	48
Assistência nas Emergências neurológicas	12	12	24
Assistência nas Emergências Obstétricas e Pediátricas	24	24	48
Assistência nas Emergências cardio-respiratórias	24	24	48
Assistência nas Emergências de queimaduras e choques	12	12	24
Assistência nas Emergências Toxicológicas	06	06	12
Estágio Supervisionado	-	100	100
<b>TOTAL</b>	<b>102</b>	<b>202</b>	<b>304</b>
<b>Total de Horas do Curso</b>	<b>400</b>		

**Total de Disciplinas do Curso: 11**

**CH Total do Curso: 400h**

**Anexo 03 - REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO PÓS TÉCNICO EM  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**CAPÍTULO I**  
**DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES DO COLEGIADO DE CURSO**

**Artigo 1º** - O presente regulamento dispõe sobre as atribuições e o funcionamento do Colegiado do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência da Faculdade do Vale do Araranguá – FVA.

**Artigo 2º** - O Colegiado de Curso é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino, respectivo do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência, atuando em conformidade com a cultura e política da IES.

**CAPÍTULO II**  
**DA NATUREZA, OBJETIVOS E FINALIDADES**

**Artigo 3º** - Atuando de forma consultiva e deliberativa de caráter permanente, compete ao Colegiado de Gestão do Curso Pós Técnico em Urgência e Emergência, apoiar os docentes e alunos, visando à melhoria contínua de seus resultados educacionais, operacionais, administrativos e econômico-financeiros.

**Artigo 4º** - O Colegiado de Curso, formado por representantes docentes, discentes e técnico-administrativo, é instância básica de um Curso de Técnico em Enfermagem e Pós Técnico em Urgência e Emergência, que tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, propor alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao Curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do Curso, além de deliberar sobre as questões pertinentes ao ambiente acadêmico.

**Parágrafo único:** Para o alcance de suas finalidades, o Colegiado, terá livre acesso á

informações de forma a que possa proceder regularmente a análise crítica de seus indicadores, avaliação e revisão permanentes dos processos principais do curso, subsidiando a discussão e proposição de aperfeiçoamentos, implementação de normas, regulamentos, rotinas e protocolos que contribuam para a melhoria contínua do curso e da instituição.

**Artigo 5º** - O Colegiado, deverá também zelar pela integração do curso e da instituição com todos os setores e serviços da FVA, visando aperfeiçoar a inter-relação e interdependência dos serviços, propiciando a visão e a compreensão do conjunto institucional.

## **CAPÍTULO III**

### **DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Artigo 6º** - No intuito de estabelecer uma comissão qualificada, participativa e comprometida com a IES, ficam estabelecidos os seguintes critérios de composição docente do colegiado:

**Artigo 7º** - O Colegiado é uma instância consultiva, deliberativa e interdisciplinar, composta de no mínimo:

- Pelo (a) Coordenador (a) do Curso: que será o Presidente;
- Por no mínimo 3 (três) docentes do Curso, indicados pelo presidente do Colegiado, desde que obedecidos os critérios estabelecidos no Art. 6º deste regulamento;
- Por no mínimo 2 (dois) discentes do Curso, eleitos por seus pares, sendo uma suplência;
- Por 1 representante da Equipe de colaboradores, que atua na FVA.

§ 1º Todos os docentes serão indicados pelo presidente, com anuência de seus pares e terão mandato de dois anos, sendo permitida a recondução;

§ 2º Os representantes discentes serão eleitos pelas devidas representações estudantis formadas dentro do IES e Terão mandato de um ano, facultado uma recondução;

§ 3º O representante dos colaboradores, será eleito por seus pares e terá mandato de um ano, facultado mais de uma condução;

§ 4º O Coordenador do Curso será o presidente nato e em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo membro mais antigo do Colegiado no magistério.

Parágrafo único. O representante dos colaboradores exercerá, automaticamente, a função

de secretário do Colegiado. Devendo ser o indicado por consenso dos seus membros em sua primeira reunião, um 2º secretário caso ocorra à falta do secretário titular.

**Artigo 8º** - A ausência consecutiva em três reuniões do Colegiado ensejará a substituição do membro faltante. A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamento das atividades docentes e/ou técnico-administrativas, independente do motivo, também acarretará a perda do mandato no respectivo Colegiado, sendo necessária imediatamente a indicação de outro membro pelo presidente. No caso de desistência, trancamento de matrículas e/ou transferência de Curso ou IES pelo discente, acarretará na perda do mandato no respectivo Colegiado, sendo imediatamente substituído pelo suplente.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO E SEUS CRITÉRIOS**

**Artigo 9º** Compete ao Colegiado de Curso:

- I. Elaborar seu regimento interno;
- II. Elaborar, analisar, executar e aperfeiçoar o Projeto Pedagógico do Curso;
- III. Decidir sobre complementação pedagógica, exercícios domiciliares, aproveitamento de estudos, matrículas especiais, trancamentos de matrícula, transferências;
- IV. Propor a adoção de mecanismos permanentes de fortalecimento da co-responsabilidade docente pela qualidade do Curso e pela visão integral de formação dos acadêmicos;
- V. Apreciar recomendações de docentes e discentes sobre assuntos de interesse do Curso;
- VI. Colaborar com a Coordenação do Curso no planejamento de cada ano letivo;
- VII. Homologar as decisões “ad referendum” pela Coordenação do Curso;
- VIII. Zelar pelo fiel cumprimento das disposições gerais do Regimento e demais Regulamentos e Normas da Faculdade do Vale do Araranguá;
- IX. Apresentar proposta de mudança no Projeto Pedagógico do Curso ou CE (Conselho Executivo) por meio da Direção de Ensino;
- X. Definir linhas gerais e continuadas de estudo entre as disciplinas afins;
- XI. Sugerir programas ou temas para a capacitação docente visando formação continuada;
- XII. Estabelecer o perfil profissional do Curso e o perfil do Egresso;
- XIII. Decidir sobre quaisquer situações omissas a este regimento, que se referem ao Curso, seus alunos e turmas;
- XIV. Emitir pareceres que exijam conhecimentos técnicos relativos a processos do Curso;

- XV. Exercer as demais atribuições conferidas por leis, neste Regulamento ou no Regimento do Curso;
- XVI. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do Curso, propondo alterações quando necessário;
- XVII. Propor ao Departamento de Ensino e as Coordenadorias de Ensino Superior, de Extensão, de Pesquisa e de Estágio normas de funcionamento e verificação do rendimento acadêmico para estágio, trabalhos de conclusão e de disciplinas com características especiais do Curso;
- XVIII. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, opinando sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral.

## SEÇÃO I

### DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

**Artigo 10º.** Compete ao Presidente:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Anunciar a ordem do dia;
- III. Coordenar a elaboração da proposta da estrutura e organização do respectivo Curso e sua implantação, de acordo com o Regimento acadêmico, atualizá-la quando necessário;
- IV. Anunciar a pauta e número de membros presentes;
- V. Promover, ao final de cada semestre, o planejamento das atividades acadêmicas, para o próximo semestre, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão, prevendo as necessidades e os meios, dentre os parâmetros definidos pela instituição;
- VI. Representar como presidente do Colegiado em todas as instâncias da instituição e fora dela;
- VII. Submeter à discussão e, definidos os critérios, à votação a matéria em pauta e anunciar o resultado da votação;
- VIII. Organizar e decidir as questões de ordem;
- IX. Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;
- X. Organizar, sob a sua responsabilidade e direção, a pauta da sessão seguinte e anunciar-lá, se for o caso, ao término dos trabalhos;
- XI. Convocar sessões extraordinárias e solenes;
- XII. Dar posse aos membros do Colegiado;
- XIII. Verificar o cumprimento do currículo do Curso;
- XIV. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

## SEÇÃO II

### DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

**Artigo 11º.** Compete ao Secretário:

- I. Lavrar as atas do Colegiado;
- II. Executar os serviços de redação de documentos e correspondências;
- III. Designar os servidores da Secretaria para os encargos próprios ao seu perfeito funcionamento;
- IV. Registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;
- V. Transmitir aos membros do Colegiado após a redação;
- VI. Efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à Coordenação;
- VII. Organizar, para aprovação do Coordenador, a pauta para as reuniões do Colegiado;
- VIII. Exercer as demais atribuições inerentes às funções: arquivamento e organização de documentos, de armários e de material de escritório, além de pedidos e distribuição dos mesmos;
- IX. Encaminhar o convite para todos os membros do Colegiado para as reuniões, no mínimo 72 horas antes das reuniões já agendadas em cronograma anual. Se for reunião extraordinária, enviar a convocação do presidente do Colegiado no mínimo 48 horas antes.

## SEÇÃO III

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

**Artigo 12º.** Compete aos Membros do Colegiado:

- I. Comparecer às reuniões, comunicando, justificando, eventual impedimento para o comparecimento; Não será considerada ausência quando o membro faltante tiver um suplente; O membro suplente só terá direito a voz e voto, quando tiver assinado a lista de presença em substituição ao membro titular; A justificativa do membro faltante será apreciada pelo Colegiado na reunião;
- II. Colaborar com o presidente na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do Curso;
- III. Colaborar com o presidente no desempenho de suas atribuições;
- IV. Apreciar, aprovar e assinar ata de reunião;
- V. Debater e votar os temas em discussão;
- VI. Requerer informações, providências e esclarecimentos ao presidente do Colegiado;
- VII. Realizar estudos diagnósticos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias e temas que lhes forem atribuídos.

## CAPÍTULO V

### DAS REUNIÕES

**Artigo 13º** - O Colegiado reunir-se-á ordinariamente, trimestralmente, independentemente de convocação prévia, sendo fixado o tempo máximo aproximado de 02 (duas) horas de reunião. Todos os membros devem ser convocados pelo presidente, para reuniões extraordinárias com no mínimo 48 horas de antecedência.

**Artigo 14º** - Terá prioridade a discussão dos assuntos constantes em pauta, que será definida sempre que possível na reunião anterior. Havendo interesse de se incluir na pauta do dia, assunto não previsto anteriormente, a discussão do mesmo só poderá ocorrer se houver concordância dos participantes e, a ordem de inserção do assunto deverá igualmente ser resultado de consenso do grupo.

**Artigo 15º** - A reunião será realizada com número de componentes, no mínimo de 2 participantes, sendo que o presidente aguardará somente, 30 minutos, para que possa chegar mais componentes do Colegiado.

**Artigo 16º** - Todas as deliberações do Colegiado serão obtidas por consenso entre os participantes da discussão e encaminhadas a Coordenação de Ensino..

**Artigo 17º** - O Colegiado deverá eleger os principais Indicadores da instituição que, apontem resultados operacionais e administrativos, os quais serão pauta fixa sempre nas reuniões, visando à análise crítica dos resultados do semestre, de forma a subsidiar discussões, decisões e aperfeiçoamento. Indicadores como: número de matriculados, número e motivo de evasões/transferências, número de reprovações/aprovações, dentre outros.

**Artigo 18º** - As decisões do Colegiado de Curso que tratarem de aprovação ou alteração do Projeto Pedagógico do Curso deverão passar por aprovação da maioria dos membros do Colegiado. Nenhum membro pode recusar-se a votar.

**Artigo 19º** - O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial às outras atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração.

**Artigo 20º** - A reunião do Colegiado poderá ser suspensa ou encerrada por:

- I – Conveniência de ordem;
- II – Falta de quorum;
- III – Falta de pauta para ser discutida.

**Artigo 21º** - De toda reunião será feito registro, em forma de ata, dos assuntos discutidos, os encaminhamentos decididos ou apontados pelo grupo e eventuais pendências. No mesmo documento deverá constar a lista de presenças e respectivas assinaturas. Esse documento será encaminhado cópia à Coordenação de Ensino.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 22º** - O Colegiado será formalmente instituído a partir da aprovação da Coordenação de Ensino e através de ata de nomeação do Colegiado.

**Artigo 23º** - O presente regulamento, aprovado pela Coordenação de Ensino, poderá ser alterado mediante sugestão de seus membros, desde que submetidas às alterações à aprovação da Coordenação de Ensino que, aprovando ou restringindo possíveis alterações, cuidará de apresentar aos membros do Colegiado e a outros interessados, os argumentos que embasaram sua decisão.

**Artigo 24º** - Dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão dirimidas pela Coordenação de Ensino.

## **Anexo 04 – REGIMENTO DOS LABORATÓRIOS DE SAÚDE**

### **REGIMENTO INTERNO DO SISTEMA DOS LABORATÓRIOS DE SAÚDE DA FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ**

#### **RESOLUÇÃO n° 14, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Ensino, no uso de suas atribuições aprova o  
Regulamento Interno dos Laboratórios de Saúde da  
Faculdade  
do Vale do Araranguá.

Art. 1º - Estabelece normativas, pareceres, diretrizes e objetivos da Política Acadêmica de utilização dos Laboratórios de Saúde da Faculdade do Vale do Araranguá. Os laboratórios institucionais servem de campo de aperfeiçoamento para discentes, estagiários, residentes e docentes relacionados às diferentes áreas;

Art. 2º - Homologa o Regimento Interno que regulamenta as normativas dos Laboratórios de Saúde da Faculdade do Vale do Araranguá. O objetivo deste documento é apresentar as normas e regras de utilização, conservação e manutenção dos Laboratórios da FVA, a fim de qualificar as atividades de ensino, pesquisa e extensão além de ampliar a segurança;

Art. 3º - Disponibiliza o material descritivo do Regimento Interno aos interessados junto à Diretoria de Ensino e Diretoria de Administração e Planejamento da Faculdade do Vale do Araranguá.



---

Robson Pacheco  
Coordenador de Ensino

Araranguá, 29 de Novembro de 2022.

## **REGIMENTO INTERNO DOS LABORATÓRIOS DA FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ**

### **TÍTULO I DA NATUREZA**

Art. 1º Os Laboratórios de Saúde estão administrativamente subordinados ao Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade do Vale do Araranguá (FVA), caracterizando-se como espaços com infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão de serviços à comunidade acadêmica, dos cursos ofertados pela FVA.

### **TÍTULO II DA COMISSÃO DOS LABORATÓRIOS**

Art. 2º - A Comissão dos Laboratórios é constituída:

- I. Pelo Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem;
- II. Pelo Responsável Técnico do Curso de Enfermagem;
- III. Pela Secretaria das Coordenações dos Cursos.

### **TÍTULO III DA ESTRUTURA**

Art. 3º São considerados Laboratórios de Saúde, todos os espaços físicos, pertencentes ao Curso de Enfermagem, relacionadas com os Cursos

onde se desenvolvam atividades práticas acadêmicas, de Graduação e outros níveis educacionais ofertados pela

Faculdade do Vale do Araranguá.

§ 1º Os seguintes espaços físicos, situados na Faculdade do Vale do Araranguá, terceiro andar (3º) são utilizados como Laboratórios de Saúde da FVA:

I.Laboratório 01 – Anatomia Humana;

II.Laboratório 02 – Enfermagem;

III.Laboratório 03 – Microbiologia;

IV.Laboratório 04 – Microscopia;

V.Laboratório 05 – Química.

§ 2º Em virtude de sua localização e de suas especificidades, o Laboratório de Informática encontra-se instalado juntamente aos demais Laboratórios de Saúde.

Art. 4º A inclusão de novos Laboratórios neste Regimento estará condicionada a análise de suas especificidades com discussão e aprovação da Direção Geral da FVA;

Art. 5º Os Laboratórios de Saúde da Faculdade do Vale do Araranguá são compostos por:

I.Materiais de consumo e reagentes;

II.Materiais permanentes (móveis, equipamentos, instrumentos, vidrarias) que estão relacionados no controle patrimonial da FVA.

## **TÍTULO IV DO OBJETIVO**

Art. 6º Proporcionar, prioritariamente, a realização de aulas práticas, para o desenvolvimento das disciplinas de Graduação ofertadas pela FVA;

Art. 7º Apoiar o desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e de Extensão relacionados aos Cursos de Graduação e a outros níveis educacionais da Faculdade do Vale do Araranguá, atendendo os encaminhamentos previstos neste Regimento.

## **TÍTULO V USUÁRIO S**

Art. 8º Define-se como usuário, todo e qualquer indivíduo que fará uso das instalações dos Laboratórios, com a finalidade de desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Art. 9º São usuários dos Laboratórios de Saúde da FVA:

I.Servidores Técnicos Especializados, lotados no Núcleo de Apoio Específico da FVA;

II.Servidores Docentes, lotados na FVA, para aulas práticas de Laboratório ou qualquer outra atividade docente experimental;

III. Acadêmicos regularmente matriculados na FVA, desenvolvendo atividades curriculares e extracurriculares de Ensino, Pesquisa e Extensão, nas áreas afins aos Laboratórios de Saúde, mediante solicitação e assinatura por escrito em formulário próprio (Anexo I e II), pelo professor orientador e mediante o termo livre e esclarecido, assinado (anexo III), pelo discente junto ao contrato de ensino da instituição.

Art. 10º Ao Servidor Técnico Especializado compete:

I. Zelar pelo funcionamento e pela organização dos Laboratórios;

- II. Zelar pela conservação e pelo uso adequado do patrimônio dos laboratórios;
- III. Fiscalizar e controlar o uso de materiais de consumo;
- IV. Administrar as reservas de horário para atividades nos laboratórios;
- V. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e conservação geral dos Laboratórios, dos equipamentos e de todo o material neles utilizados, zelando pelo seu bom uso;
- VI. Controlar a saída de qualquer equipamento, insumo ou reagente dos Laboratórios;
- VII. Não permitir a saída de qualquer equipamento, insumo ou reagente da Instituição sem prévia aprovação do Responsável do Laboratório e registro de saída do setor de patrimônio (Anexo V);
- VIII. Comunicar ao Responsável do Laboratório qualquer irregularidade ocorrida no Laboratório, bem como necessidade de conserto de equipamento;
- IX. Preparar, conservar, desinfetar e descartar materiais e substâncias de acordo com o Programa de Gerenciamento de Resíduos do Campus;
- X. Manter o Laboratório fechado, quando fora do período de aula e períodos de estudos no laboratório;
- XI. Não permitir a presença de pessoas estranhas ou discentes nos Laboratórios, salvo com autorização do Responsável do Laboratório;
- XII. Comunicar ao Responsável do Laboratório a necessidade de compra e reposição de material destinado às aulas práticas (Anexo III);
- XIII. Auxiliar os docentes durante as aulas práticas, colaborando para o perfeito desenvolvimento das atividades de ensino.

Art. 11º Ao Servidor Docente autorizado compete:

- I. Definir, encaminhar, orientar e acompanhar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas nos Laboratórios;
- II. Utilizar os laboratórios para as aulas práticas, observando o cronograma semestral previamente elaborado pelo responsável Técnico dos Laboratórios;
  - a) Requisitar, por meio de solicitação de reserva (Anexo I e II) via e-mail ([secretaria.coordenacoes@fva.com.br](mailto:secretaria.coordenacoes@fva.com.br));
  - b) Informar qualquer alteração no seu cronograma ao responsável técnico do laboratório;
  - c) Informar o cancelamento da aula imediatamente, para evitar desperdícios de materiais;
- III. Orientar o destino final para resíduos produzidos durante a realização da aula prática, não permitindo a liberação de substâncias agressivas ao meio ambiente para locais inadequados, devendo encaminhá-los para catalogação e acondicionamento, de acordo com normas técnicas;
- IV. Utilizar e exigir aos acadêmicos a utilização de equipamentos de proteção individual – EPIs, atendendo as normas presentes no Manual de Normas Gerais e de Biossegurança dos Laboratórios (Anexo VIII);
- V. Responsabilizar-se pelo zelo e integridade dos equipamentos durante a realização das atividades acadêmicas nos Laboratórios.

Art. 12º Ao acadêmico autorizado compete:

- I. Zelar pelo patrimônio dos laboratórios;
- II. Ater-se ao espaço designado a realização dos experimentos, não interferindo na integridade ou funcionamento de equipamentos ou instalações alheias aos interesses específicos;
- III. Utilizar EPIs, solicitados pelos procedimentos;
- IV. Comunicar formalmente eventuais irregularidades ao docente orientador;

- V. Não colocar substâncias agressivas ao meio ambiente junto à rede de esgotos ou em locais inadequados;
- VI. Atender as normas de Biossegurança da FVA e lecionadas nos cursos;
- VII. Responsabilizar-se pela limpeza e organização do material utilizado na atividade;
- VIII. Preencher no ato da matrícula preencher e assinar o formulário de responsabilidade no uso dos laboratórios (Anexo V).

Art.13º O usuário deverá comunicar imediatamente ao servidor técnico responsável, qualquer anormalidade constatada durante a utilização de equipamentos.

Art. 14º Cabe ao usuário o conhecimento das normas gerais e específicas do laboratório.

Art. 15º Ao utilizar um equipamento, o usuário deve estar familiarizado com a sua operação, procurando orientação sobre o mesmo nos manuais dos respectivos equipamentos.

Art. 16º Não é permitido ao usuário:

- I. Alterar configuração e/ou calibração de equipamentos sem a prévia consulta ao servidor técnico responsável pelo laboratório;
- II. Retirar equipamentos e material de consumo das dependências do laboratório sem a autorização do técnico responsável;
- III. Remover equipamentos do local de utilização, dentro do próprio laboratório sem prévia autorização do técnico de laboratório;
- IV. Manusear de forma inadequada os equipamentos, sob o risco de penalidades, desde que comprovada sua responsabilidade.

Art. 17º As pessoas autorizadas a utilizarem os Laboratórios de Saúde deverão ser informadas a respeito do Regimento do Laboratório, usar os mesmos tipos de proteção utilizados pelas pessoas que trabalham no laboratório e estarem cientes dos riscos existentes no local;

Art.18º Não será permitida a permanências de pessoas não autorizadas nas dependências dos Laboratórios de Saúde da Faculdade do Vale do Araranguá.

## **TÍTULO VI** **DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 19º As chaves dos Laboratórios de Saúde da FVA, ficarão disponíveis aos usuários com a secretaria, com a secretaria das coordenações, com o responsável técnico, com a Direção e/ou em um quadro apropriado, em local a ser definido pelo setor responsável;

Art. 20º O horário regular de funcionamento dos Laboratórios de Saúde da FVA

obedecerá, prioritariamente, o horário de funcionamento dos Cursos de Graduação;

Parágrafo Único. Na ausência de atividades nos Laboratórios de Saúde da FVA, o mesmo deverá permanecer trancado.

Art. 21º Todas as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Saúde da FVA deverão ser previamente agendadas, obedecendo aos encaminhamentos previstos neste regimento.

§ 1º A utilização das dependências dos laboratórios, bem como de equipamentos e de material de consumo com a finalidade de desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, deve ser vinculada, necessariamente, a um servidor docente da FVA, que encaminhará com 20 dias de antecedência uma solicitação, por meio de formulário (Anexo I) para a secretaria das coordenações, responsabilizando-se por qualquer dano ou

contratempo que por ventura possa ocorrer;

§ 2º No ato do agendamento o usuário deverá apresentar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas naquele período, informando quais os equipamentos, materiais de consumo, atividade a ser realizada e o tempo de utilização (Anexo II).

Art. 22º Em cada um dos Laboratórios da FVA deverá existir um livro de ocorrência onde será registrada pelo servidor responsável, qualquer anormalidade observada durante o período de funcionamento.

Parágrafo Único. Caso haja algum registro de dano ou avaria de materiais e/ou equipamentos, ou na estrutura física o fato deverá ser comunicado imediatamente à secretaria das coordenações da FVA.

Art. 23º Todas as atividades desenvolvidas por discentes nos Laboratórios da FVA deverão ser acompanhadas pelo respectivo professor orientador, o discente não poderá permanecer sozinho no laboratório;

Art. 24º O empréstimo ou a transferência de equipamentos e de materiais só poderá ser feito mediante solicitação em formulário específico (Anexo VI), sujeito à aprovação pela Coordenação dos Laboratórios da FVA.

§ 1º A transferência de equipamentos e materiais entre os laboratórios dar-se-á mediante aprovação e responsabilidade do professor docente da FVA, sem a necessidade da autorização prévia da Gestão dos Laboratórios da FVA;

§ 2º O empréstimo de equipamentos e materiais para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, dentro ou fora do espaço físico da FVA, só será permitido mediante autorização da Coordenação dos Laboratórios (Coordenação do Curso de Enfermagem), do (a) Responsável Técnico ou Diretor de Ensino.

Art. 25º Os usuários são responsáveis por deixarem o laboratório devidamente organizado ao final da atividade: as bancadas limpas e secas, o material utilizado cuidadosamente lavado e guardado nos respectivos locais; os armários fechados, e os resíduos deverão ser colocados em seus devidos locais;

Art. 26º A rotina diária dos Laboratórios de Saúde da FVA ficará a cargo da secretaria das coordenações supervisionado pela coordenação do Curso de Enfermagem;

§ 1º A secretaria das coordenações deverá conferir quinzenalmente todos os materiais e equipamentos dos laboratórios, revisando funcionamento e validade destes, conforme lista presente em cada laboratório. Deverá assim que receber o formulário de reserva ir até o laboratório e reservar todo o material necessário para a aula do docente solicitante, comunicando-lhe o mais rápido possível se os materiais já estão separados ou não;

§ 2º No dia seguinte do uso de qualquer laboratório, a secretaria das coordenações deverá ir até o laboratório utilizado e organizá-lo, guardando os materiais e equipamentos. A secretaria deverá sempre ver e discutir com a coordenação a necessidade de compras de materiais e equipamentos para os laboratórios seja por sua observância ou por solicitação de algum docente (Anexo IV).

Art.27º Todos os laboratórios devem ser regidos por normas de segurança pré-estabelecidas pelos responsáveis de cada laboratório, e estas normas deverão estar em local apropriado para o acesso a todos os usuários.

## **TÍTULO VII** **DAS NORMAS GERAIS DE USO**

Art. 28º - Os discentes deverão permanecer nos laboratórios no período da sua aula, entrando após a chegada do docente e saindo ao término da aula, sem atrasar a aula da próxima turma, se for o caso. Se necessitarem utilizar o laboratório para rever experimentos ou realizar atividades da disciplina é necessário marcar horário com a

secretaria das coordenações, ir junto com o monitor da disciplina e ciência do docente e/ou técnico responsável. Jamais poderão trabalhar sozinho em um laboratório;

Art. 29º - Os usuários deverão manter o espaço organizado. Seu uso é reservado estritamente para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atividades recreacionais tais como brincadeiras são absolutamente proibidas em seu interior;

Art. 30º - Ao locomover-se no laboratório, todos os usuários deverão tomar cuidado, a fim de não provocar qualquer acidente e/ou tumultuar o ambiente de trabalho;

Art. 31º - Não colocar na bancada de laboratório, bolsas, computadores, agasalhos ou qualquer material estranho ao trabalho que estiver realizando;

Art. 32º - Ninguém deverá mexer e/ou mudar de lugar os equipamentos do laboratório sem a autorização expressa do responsável. Ao detectar qualquer problema com material ou equipamento o docente deve ser avisado imediatamente;

Art. 33º - Equipamentos e materiais de laboratório podem ser emprestados, internamente, mediante registro/controle, através de cadernos, livro ata, planilha eletrônica, etc..., realizado pelo docente e/ou responsável técnico. Empréstimos externos devem seguir os trâmites descritos no manual do setor de patrimônio da universidade;

Art. 34º - O usuário deve certificar-se sempre da voltagem do equipamento eletroeletrônico que fará uso no laboratório, antes de ligá-lo à respectiva corrente elétrica; Art. 35º - A utilização de jaleco é sempre obrigatória, especialmente em momentos de aula prática e/ou no decorrer de experimentos;

Art. 36º - Sempre que a ocasião pedir não dispense o uso de luvas, óculos de segurança ou máscaras;

Art. 37º - É proibido o uso de adornos longos e grandes, bermudas, saias, vestidos, chinelo, calçados abertos e roupas de nylon, nos laboratórios. Em caso de cabelos compridos, eles devem ser presos ou colocados para dentro do avental para evitar qualquer tipo de acidente;

Art. 38º - É proibido se alimentar, tomar café ou outras bebidas e fumar dentro do laboratório, especialmente no curso de experimentos e nas aulas práticas;

Art. 39º - Antes de usar qualquer reagente, deve-se ler cuidadosamente o rótulo do frasco para ter certeza de que aquele é o reagente desejado, e nunca deixar frascos de reagentes destampados;

Art. 40º - Não pipetar quaisquer líquidos com a boca, usar aparelhos apropriados, como pêra de borracha, pipetadores automáticos ou bomba a vácuo, pois poderão ser cáusticos ou venenosos. Jamais utilizar a mesma pipeta para a volumetria de líquidos diferentes;

Art. 41º - Deve-se evitar o desperdício de drogas, material, gás, luz, água e água destilada;

Art. 42º - Sempre que estiver procedendo ao aquecimento de material de vidro ou de porcelana, conservar o rosto afastado, a fim de evitar que, pela quebra acidental, venha ocorrer acidente grave, principalmente para os olhos;

Art. 43º - Os usuários devem ter a completa consciência da localização do chuveiro de emergência, dos extintores de incêndio e dos lavadores de olhos, tomando conhecimento de como usá-los corretamente;

Art. 44º - Não se devem levar jamais as mãos à boca ou aos olhos quando estiver manuseando produtos químicos ou biológicos;

Art. 45º - Sempre rotular de forma adequada os frascos com soluções preparadas recentemente, ou seja, fazer constar o nome de quem a preparou, a data que preparou e a data de validade ou outras informações pertinentes;

Art. 46º - Nunca pesar material diretamente sobre o prato da balança; usar báquer, vidro de relógio ou papel adequado;

Art. 47º - Jamais manipular produtos inflamáveis perto de chamas ou fontes de calor, não aquecer substâncias inflamáveis ou voláteis em chama direta, usar Banho Maria. Nunca deixar sem atenção, operações em que haja aquecimento;

Art. 48º - Manipular substâncias tóxicas, obrigatoriamente, na capela (exemplos: bromo, cloro, ácido clorídrico e nítrico concentrados, solução concentrada de amônia entre outras);

Art. 49º - No caso de quebra ou dano de vidrarias, materiais ou equipamentos, e acidentes comunicar imediatamente ao docente ou ao técnico responsável;

Art. 50º - Sempre usar material adequado e seguir o roteiro dos protocolos fornecido pelos docentes, nunca fazer improvisações ou alterar a metodologia proposta. Improvisações são caminhos curtos para causar acidentes;

Art. 51º - Não jogar nenhum material sólido ou líquido dentro da pia ou rede de esgoto comum, procurar o frasco de descarte. Todos os materiais tóxicos e biológicos, sólidos ou líquidos, infectantes ou não devem ser tratados adequadamente antes do descarte. O material a ser descartado deverá ser colocado em um recipiente à prova de vazamento e devidamente coberto, antes do seu transporte a ser feito porem presa especializada;

Art. 52º - Todo e qualquer material de natureza microbiológica deverá ser esterilizado antes de ser descartado;

Art. 53º - O descarte de material perfuro cortante deve ser realizado em caixas tipo "descarpak", para o destino seguro de agulhas, seringas, tubos de coleta e ponteiras;

Art. 54º - Procure sempre discutir com o docente ou supervisor o local correto de descarte dos produtos tóxicos, inflamáveis, malcheirosos, lacrimogêneos, pouco biodegradáveis ou que reagem com a água;

Art. 55º - Ao se retirar do laboratório, verificar se não há torneiras (água ou gás) abertas. Desligar todos os aparelhos, deixar todo o equipamento limpo e lavar as mãos.

## **TÍTULO VIII DA SEGURANÇA**

Art. 56º Todos os servidores técnicos, servidores docentes, discentes, prestadores de serviço e terceirizados, devem seguir as normas e procedimentos de segurança adotadas pela FVA e as orientações de utilização, conservação e limpeza de materiais e equipamentos, acatando as determinações do Manual de Normais Gerais e de Biossegurança dos Laboratórios (Anexo IX).

## **TÍTULO IX DOS CUIDADOS ESPECIAIS**

Art. 57º - Em caso de acidentes no ambiente dos laboratórios, deve-se manter a calma, desligar todos os equipamentos e tomar distância de materiais próximos, evacuar a área, não permitir a entrada no laboratório de pessoas estranhas, enquanto aguarda a chegada de socorro;

Art. 58º - Em caso de acidente com fogo, se as proporções não forem grandes, deve-se abafar a chama com pano úmido. Se alguma roupa pegar fogo nunca correr, e sim rolar no chão ou envolver-se num cobertor;

Art. 59º - Em caso de queimadura com ácido ou base, deve-se lavar a região atingida com água corrente em abundância para remover todo o reagente. Se o produto cair no vestuário, removê-lo imediatamente. Em seguida se providencia cuidados médicos;

Art. 60º - Queimaduras térmicas, provocadas por chamas, água fervente ou placas quentes devem ser resfriadas com água e nunca gelo. Recomenda-se um jato fraco de água levemente morna ou fria, demoradamente, sobre a zona queimada. Encaminhar para atendimento médico;

Art. 61º - Se houver queimaduras químicas nos olhos, lavá-los abundantemente com água e em seguida procurar atendimento médico;

Art. 62º - Quando houver inalação de gases, vapores ou poeiras, deve-se afastar a pessoa afetada da área contaminada e levá-la para outro local bem arejado, afrouxar-lhe a roupa e mantê-la deitada de lado enquanto aguarda socorro médico. Nunca dar água, leite ou qualquer líquido;

Art. 63º - Havendo cortes não profundos, deve-se deixar sangrar um pouco e verificar se ficaram estilhaços de vidro. Lavar com água corrente e desinfetar com álcool, protegendo o ferimento com gaze esterilizada. Se houver sangramento ou hemorragia, pressionar o ferimento até cessar;

Art. 64º - Se houver ingestão acidental de sólidos ou líquidos deve-se levar a pessoa imediatamente a um hospital, cuidando para levar junto a anotação das especificações da substância ingerida. Jamais provocar o vômito;

Art. 65º - Se houver acidente com perfuro-cortante, deve-se encaminhar o acidentado ao pronto socorro mais próximo, o mais rápido possível, pois na destinada instituição de saúde, irão contemplar o acidentado com o protocolo necessário para o tipo de acidente, o acidentado deve trazer cópias de todo o procedimento efetuado pelo pronto socorro para a coordenação dos laboratórios;

Art. 66º - Atentar para os protocolos de segurança dispostos nos laboratórios (Anexos VII e VIII).

## **TÍTULO X PENALIDADES**

Art. 66º No caso de danos, destruição, impedimento da utilização de equipamentos do laboratório ou infração ao estabelecido neste Regimento, o servidor técnico deverá comunicar imediatamente o fato à Direção dos Laboratórios, o mesmo comunicará a Direção de Ensino, para a devida apuração de responsabilidade e possíveis sanções aos infratores.

## **TÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 67º Cabe a Direção da FVA prover os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento dos Laboratórios de Saúde da FVA;

Art. 68º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Direção dos Laboratórios da FVA;

Art. 69º Este Regimento entrará em vigor na data da sua aprovação pela Direção dos Laboratórios e pela Coordenação de Ensino da FVA, revogadas as disposições em contrário.

**IMAGENS DA  
INFRAESTRUTURA DA  
FACULDADE**

**DO  
ARAR  
ANG  
UÁ**



















